



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
21 A 23 DE SETEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.461

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
EDITAIS	27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.508 de 20 de setembro de 2019****DECRETO Nº 31.507 de 20 de setembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 550/2019 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.507/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECS	18.126.0016.250433	3.3.90.40	2.1.00	150.000,00		
	18.541.0012.135200	3.3.90.35	2.1.00	60.000,00		
	18.541.0012.135300	3.3.90.39	2.1.00	120.000,00		
	18.541.0012.135600	3.3.90.39	2.1.00	100.000,00		
SUB-TOTAL				430.000,00		
TOTAL GERAL				430.000,00		

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.508/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.126.0016.250427	4.4.90.52	0.1.00	14.000,00		
	15.126.0016.250427	3.3.90.40	0.1.00		14.000,00	
SUB-TOTAL				14.000,00	14.000,00	
TOTAL GERAL				14.000,00	14.000,00	

DECRETO Nº 31.509 de 20 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.491.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.509/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0016.250002	3.3.90.49	0.1.00	2.000,00	
	04.122.0016.250002	3.1.90.05	0.1.00		2.000,00
	SUB-TOTAL			2.000,00	2.000,00
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	4.4.90.40	2.1.00	2.489.000,00	
	04.122.0014.116300	3.3.90.40	2.1.00		2.489.000,00
	SUB-TOTAL			2.489.000,00	2.489.000,00
TOTAL GERAL				2.491.000,00	2.491.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 31.510 de 20 de setembro de 2019

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao segundo quadrimestre de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do segundo quadrimestre de 2019, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DTM, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 073/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Julho/Agosto de 2019, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2019, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEP pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de setembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.0 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
- 2.0 RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 389 de 14 de Junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 9ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 3.0 RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
 - 3.1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
 - 3.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
 - 3.3. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - 3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - 3.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
 - 3.6. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 - 3.7. Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
 - 3.8. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 - 3.9. Anexo 13 - Demonstrativo das Perícias Público-Privadas;
 - 3.10. Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 4.0 Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.435/2018, de 28 de dezembro de 2018, estruturando-se em:

- 5.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
- 5.2. Fundos Especiais;
- 5.3. Entidades da Administração Indireta:
 - 5.3.1. Fundações;
 - 5.3.2. Autarquias;
 - 5.3.3. Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso V, alínea "a", "b" e "c" do inciso I e § 1º)

RECEITAS	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		ANEXO 1 - BALANÇO	
			Até o Bimestre (R\$)	%	Até o Bimestre (R\$)	%
RECEITAS CORRENTES	1.747.025.000,00	1.932.989.000,00	1.932.989.000,00	110,98%	1.932.989.000,00	110,98%
RECEITAS DE CAPITAL	1.527.915.000,00	1.637.915.000,00	1.637.915.000,00	107,53%	1.637.915.000,00	107,53%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	1.232.180.000,00	1.232.180.000,00	1.232.180.000,00	100,00%	1.232.180.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	338.651.000,00	338.651.000,00	338.651.000,00	100,00%	338.651.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	117.778.000,00	117.778.000,00	117.778.000,00	100,00%	117.778.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1.119.202.000,00	1.119.202.000,00	1.119.202.000,00	100,00%	1.119.202.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.833.000,00	100,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE SUAS ENTIDADES	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	1.575.833.000,00	100,00%	1.575.8	



MUNICÍPIO DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECATORIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Table with columns for RECEITAS CORRENTES (IPTU, ISS, etc.) and RECEITAS PRECATORIAIS (INSS, etc.) for the period Jan to Aug 2019.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECATORIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RECEITAS PRECATORIAIS - RPPS with columns for PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Ano em Exercício, 2019).

Table showing DESPESAS PRECATORIAIS - RPPS with columns for DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS REALIZADAS (Ano em Exercício, 2019).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (Contribuições, etc.) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (Financiamentos, etc.).

Table showing RECEITAS PRECATORIAIS RPPS (IV) = (I) + (II) + (III) and RECEITAS DE CAPITAL (I) + (II) + (III) + (IV) + (V).

Table showing DESPESAS PRECATORIAIS - RPPS with columns for DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS REALIZADAS (Ano em Exercício, 2019).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (I) - Administração (IV), Benefícios - Civil (V), and Benefícios - Previdenciários (VI).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES and RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table showing RECEITAS DE CAPITAL (VIII) = (IV) + (V) + (VI) and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (VII) = (IV) + (V).

Table with columns for RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES, PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

Table showing RECEITAS DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXV), and RECEITAS CAMBIAIS (XXXVI).

MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	%
			Até o Bimestre	(%)	Até o Bimestre	(%)			
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	385.115.214,00	409.679.463,00	204.019.158,39	49,62%	105.948.336,61	47,86%			
22.1 - Creche	119.991.161,80	155.897.889,20	66.049.211,41	55,86%	36.565.336,05	52,00%			
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	73.919.207,80	83.814.610,94	48.820.778,08	58,25%	47.343.345,59	57,20%			
22.1.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	45.971.953,00	72.083.278,26	18.228.433,33	41,72%	10.919.990,46	47,20%			
22.2 - Pré-Escola	245.173.960,00	253.821.774,78	115.384.227,38	45,40%	110.000.063,07	43,41%			
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	150.407.654,00	156.717.298,28	79.034.105,13	52,50%	38.762.508,12	39,48%			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	140.678.000,00	146.904.505,50	77.716.151,69	55,20%	74.387.477,45	50,64%			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	599.330.800,00	592.318.000,00	370.039.243,57	61,80%	307.179.268,52	61,11%			
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	356.203.370,00	388.984.964,78	202.355.587,36	67,45%	201.889.121,21	64,75%			
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	553.083.030,00	571.333.687,22	342.863.875,21	59,89%	335.148.191,71	58,60%			
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-			
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-			
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-			
27- OUTRAS	-	-	-	-	-	-			
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	1.294.413.000,00	1.369.798.115,00	820.208.491,16	63,40%	782.264.653,55	67,38%			

DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	%
			Até o Bimestre	(%)	Até o Bimestre	(%)			
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	1.294.413.000,00	1.369.798.115,00	820.208.491,16	63,40%	782.264.653,55	67,38%			

RESULTADO LIQUIDADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (1)									
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDER NO EXERCÍCIO	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	REESTRUTURAMENTO DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (44)	VALOR				
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	1.294.413.000,00	1.369.798.115,00	820.208.491,16	63,40%	782.264.653,55				

MUNICÍPIO DO SALVADOR									
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AÇOSO DE 2019									
RREO - Anexo XVII (RF - Art. 48)									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre				
Em Reais									
RECEITAS					7.789.652.000,00				
Previsão Inicial					7.789.652.000,00				
Previsão Atualizada					4.591.167.709,91				
Receitas Realizadas					4.591.167.709,91				
Deficit Orçamentário					3.198.484.290,09				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)					405.507.915,00				
DESAPESAS					7.789.652.000,00				
Dotação Inicial					7.789.652.000,00				
Créditos Adicionais					405.507.915,00				
Dotação Atualizada					4.591.167.709,91				
Despesas Empenhadas					3.944.161.533,12				
Despesas Liquidadas					3.906.622.912,73				
Despesas Pagas					647.006.175,79				
Superávit Orçamentário					127.000,00				
					DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
					Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas					4.518.012.853,74				
Despesas Liquidadas					3.944.161.533,12				
					RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
					Até o Bimestre				
Recorta Corrente Líquida					5.917.349.091,07				

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA									
FUNDES									
BALANÇO EDUCACIONAL									
31 DE DEZEMBRO DE 2018									
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					370.820.631,58				
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					337.028.407,12				
47.1 (-) Orçamento do Exercício					334.218.253,89				
47.2 (-) Restos a Pagar					2.809.153,23				
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.720.299,23				
49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					3.081.025,21				
50- (-) Alíquotas					842.647,77				
50.1 (-) Retenções					6.438.310,82				
50.2 (-) Valores a receber					-				
50.3 (-) Outros valores antecipamentos					1.255.903,12				
50.4 (-) Cotação Bancária					-				
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO					18.151.499,09				

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%						
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)	2.273.182.000,00	1.370.834.893,80	60,30%						
Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU	675.108.000,00	496.394.747,00	73,53%						
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	185.424.000,00	117.692.274,12	63,50%						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.073.870.000,00	692.342.760,73	64,48%						
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.054.000,00	153.818.409,32	61,03%						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.820.000,00	24.637.403,57	72,82%						
Divida Ativa dos Impostos	59.124.000,00	72.940.052,26	123,88%						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.177.000,00	12.750.000,00	89,90%						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	1.787.900.000,00	1.183.534.089,75	66,28%						
Recursos do FUNDEF	789.401.000,00	531.175.478,49	67,30%						
Cota-Parte ITR	8.000,00	4.572,03	57,16%						
Cota-Parte IPVA	218.807.000,00	160.175.029,00	73,19%						
Cota-Parte ICMS	789.401.000,00	485.191.609,83	61,60%						
Cota-Parte IPI-Estado	7.345.000,00	5.046.608,61	68,71%						
Contribuições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.852.000,00	2.852.000,00	100,00%						
Contribuição ICMS (L.C. 87/96)	2.852.000,00	2.852.000,00	100,00%						
Outras	-	-	-						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III + II)	4.061.082.000,00	2.554.368.983,55	62,87%						

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	744.941.000,00	487.063.054,10	65,31%						
Provenientes da União	744.941.000,00	485.407.402,62	65,18%						
Provenientes dos Estados	10.000,00	655.651,48	6,56%						
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-						
Outras Receitas do SUS	5.465.000,00	3.985.587,48	72,91%						
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	19.502.000,00	12.188.002,60	62,50%						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	139.000,00	4.503.201,20	3275,71%						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	774.482.000,00	483.754.268,18	62,47%						

DESPESAS COM SAÚDE									
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS						
DESPESAS CORRENTES	1.597.000.000,00	1.087.709.304,00	1.040.889.484,97	61,70%					
Previdência e Encargos Sociais	721.197.000,00	721.352.000,00	430.627.847,14	60,53%					
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-					
Outras Despesas Correntes	875.803.000,00	366.357.304,00	604.261.637,83	69,23%					
DESPESAS DE CAPITAL	55.895.000,00	62.488.063,00	24.642.209,78	39,44%					
Investimentos	55.895.000,00	62.488.063,00	24.642.209,78	39,44%					
Invenções Financeiras	-	-	-	-					
Amortização da Dívida	-	-	-	-					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.652.895.000,00	1.149.897.367,00	1.065.531.694,75	63,89%					

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2019									
Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.									

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO									
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	Recursos de Operações de Crédito	Outros Recursos	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
99.000,00	99.000,00	95.254,03	0,01%	58.049,17	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
508.000,00	968.801.367,00	530.030.847,27	49,80%	483.472.730,00	49,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.618.000,00	799.924.937,00	505.224.758,40	47,42%	462.026.133,31	46,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.442.000,00	1.676.850,00	24.854.482,69	0,56%	20.709.827,76	1,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-	7.070.880,00	951.606,21	0,00%	338.374,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	526.162.000,00	966.901.367,00	530.728.141,80	49,31%	483.528.779,38	49,43%			

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) + (V)									
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS						
726.693.000,00	782.899.000,00	534.895.828,58	50,19%						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI) ou (II) x 100	17,96%								
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII) = (II) x 100 - (VI)	81.541.822,38								

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA SEM LIMITE					
Inscritos em 2018	1.016.863,37	893.482,36	123.371,11	-					
Inscritos em 2019	854.976,99	-	854.976,99	-					
Total	1.871.840,36	893.482,36	978.348,10	-					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º									
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)							
-	-	-							
Total	-	-							

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26									
Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Final (Não Aplicado)							
-	-	-							
Total	-	-							

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)									
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS						
Atenção Básica	82.955.000,00	96.983.821,00	41.287.922,71	3,81%					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	704.563.000,00	769.520.858,00	495.678.135,21	46,52%					
Suporte Profilático e Terapêutico	21.751.000,00	23.701.000,00	18.867.174,50	1,77%					
Vigilância Sanitária	5.530.000,00	5.300.000,00	1.628.731,90	0,15%					
Vigilância Epidemiológica	5.622.000,00	6.573.526,00	684.837,18	0,06%					
Outras Subfunções	832.423.000,00	849.444.062,00	507.384.893,25	47,82%					
TOTAL	1.652.895.000,00	1.749.897.367,00	1.065.531.694,75	100,00%					

FONTE: Sistema Sigaet, Unidade Responsável: CCT - Coordenadoria de Contabilidade, Emissão: 20/09/2019.
 *Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 †O valor apresentado na interação com a coluna "V" ou com a coluna "VI" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 ‡O valor apresentado na interação com a coluna "V" ou com a coluna "VI" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 § Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 ¶ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 **Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

MUNICÍPIO DO SALVADOR									
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
DIRETOR									

CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.118.642/0001-31
PROCESSO Nº.	11.704/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA IN DRM/SEFAZ Nº 29/2018. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CONSTANTE DA NL IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 20.423.089,61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO DE CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.544-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	13.969/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019 - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES EM QUE A INCONSTITUCIONALIDADE TENHA SIDO PROCLAMADA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU POR DECISÃO DEFINITIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, EM VIA INCIDENTAL, DESDE QUE O SENADO FEDERAL TENHA SUSPENDIDO A EXECUÇÃO DO ANTO NORMATIVO. BASE LEGAL: ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA (OAB/BA Nº 41.946) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.225-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	13075/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019. QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR VENAL - NÃO INCIDENCIA DA TRSD. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 283.931,31, CONSIDERANDO QUE ESTE VALOR JÁ SE ENCONTRA LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS COM O FATOR APA = 0,20 (80% DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL INICIAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA (OAB/BA Nº 41.946) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.238-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	13077/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019. QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR VENAL - NÃO INCIDENCIA DA TRSD. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 258.001,51, CONSIDERANDO QUE ESTE VALOR JÁ SE ENCONTRA LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS COM O FATOR APA = 0,20 (80% DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL INICIAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA (OAB/BA Nº 22.196) E OUTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.548-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	13.974/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019 - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES EM QUE A INCONSTITUCIONALIDADE TENHA SIDO PROCLAMADA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU POR DECISÃO DEFINITIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, EM VIA INCIDENTAL, DESDE QUE O SENADO FEDERAL TENHA SUSPENDIDO A EXECUÇÃO DO ANTO NORMATIVO. BASE LEGAL: ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA (OAB/BA Nº 22.196) E OUTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.559-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	13.976/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019 - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES EM QUE A INCONSTITUCIONALIDADE TENHA SIDO PROCLAMADA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU POR DECISÃO DEFINITIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, EM VIA INCIDENTAL, DESDE QUE O SENADO FEDERAL TENHA SUSPENDIDO A EXECUÇÃO DO ANTO NORMATIVO. BASE LEGAL: ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BHT LTDA. CPF/CNPJ:
INSC. IMOBILIÁRIA	547.384-5
CPF/CNPJ	04.652.385/0001-22



PROCESSOS N.	6387/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 8.859.550,29, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 3.594.780,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	GILBERTO ALVES DE LIMA FILHO
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	720.793-0
CPF/CNPJ	610.945.015-49
PROCESSO N.	4.237/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$104.075,32, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	IVO OLIVEIRA SOUZA
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	720.826-0
CPF/CNPJ	047.223.505-23
PROCESSO N.	6.233/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 104.075,32, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DANIELLE LOBO NASCIMENTO
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	720.709-3
CPF/CNPJ	014.291.105-46
PROCESSO N.	6.444/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$104.075,32, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TIAGO LUIZ SILVA GONCALVES
REQUERENTE	O MESMO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.895-2
CPF DO CONTRIBUINTE	027.076.345-73
PROCESSO N.º	7.059/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DO REQUERENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 104.075,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HALLEY JOSÉ SPÍNOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	572.316-7
CPF DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00
PROCESSO N.º	4.708/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATÍVEL COM A PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DA SEFAZ/SALVADOR. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 171.970,69, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CLEISE DE LIMA SANTIAGO
INSC. IMOBILIÁRIA	720.786-7
CPF/CNPJ	782.986.605-87
PROCESSOS N.	7130/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 104.075,32, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 96.500,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	719.670-9
CPF/CNPJ	822.216.265-91
PROCESSOS N.	6813/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 99.816,61, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 99.755,50 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL MM LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	489.540-1
CPF/CNPJ	16.475.907/0001-47
PROCESSOS N.	6569/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 2.053.723,67, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 380.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAIMUNDO DA SILVA
INSC. IMOBILIÁRIA	864.728-3
CPF/CNPJ	342.606.175-91
PROCESSOS N.	8730/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 226.450,38, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 100.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	BLMP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	231.201-8
CPF/CNPJ	04.022.735/0001-77
PROCESSOS N.	8316/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.183.326,60, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 300.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	ANDRÉA FIGUEREDO LEITE CARVALHO
INSC. IMOBILIÁRIA	915.037-4
CPF/CNPJ	909.417.485-53
PROCESSOS N.	7185/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 173.832,25, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 44.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA (OAB/BA Nº 22.196) E OUTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.5340
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	13.970/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019 - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES EM QUE A INCONSTITUCIONALIDADE TENHA SIDO PROCLAMADA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU POR DECISÃO DEFINITIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, EM VIA INCIDENTAL, DESDE QUE O SENADO FEDERAL TENHA SUSPENDIDO A EXECUÇÃO DO ANTO NORMATIVO. BASE LEGAL: ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA (OAB/BA Nº 22.196) E OUTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.537-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	13.973/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019 - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES EM QUE A INCONSTITUCIONALIDADE TENHA SIDO PROCLAMADA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU POR DECISÃO DEFINITIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, EM VIA INCIDENTAL, DESDE QUE O SENADO FEDERAL TENHA SUSPENDIDO A EXECUÇÃO DO ANTO NORMATIVO. BASE LEGAL: ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 55102/2019
Interessado: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.104-9)

Processo nº: 54665/2019
Interessado: ANTONIO CARLOS BORGES SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 590.836-1)

Processo nº: 54924/2019
Interessado: ANTONIO JOSE DE SOUZA SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 619.030-8)

Processo nº: 54653/2019
Interessado: EURIPEDES CONRADO DANTAS FILHO
(Inscrição imobiliária nº 590.965-1)

Processo nº: 55342/2019
Interessado: ISABEL SILVA DA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 590.565-6)

Processo nº: 55126/2019
Interessado: MARIA ANGELICA SANTOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.026-3)

Processo nº: 55392/2019
Interessado: MARIA JOSÉ DE MELO
(Inscrição imobiliária nº 592.527-4)

Processo nº: 53789/2019
Interessado: RUJANETE RODRIGUES DE MATTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.612-1)

Processo nº: 55350/2019
Interessado: ZILLIMAR MANGUEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.027-1)

Salvador, 20 de setembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 55112/2019

Interessado: ALCENIRA DOS SANTOS FRANÇA
(Inscrição imobiliária nº 431.172-8)

Processo nº: 55179/2019

Interessado: ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 387.444-3)

Processo nº: 55410/2019

Interessado: CELESTE DO LAGO SANTIAGO
(Inscrição imobiliária nº 379.657-4)

Processo nº: 55171/2019

Interessado: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA PESSOA
(Inscrição imobiliária nº 355.138-5)

Processo nº: 55137/2019

Interessado: EDELZIO COELHO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 276.481-4)

Processo nº: 54527/2019

Interessado: ELOÁ OLIVEIRA DE ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 300.542-9)

Processo nº: 55082/2019

Interessado: LEOCADIO GRILLO DE BRITO NETO
(Inscrição imobiliária nº 375.301-8)

Processo nº: 55030/2019

Interessado: LUCIANO SAMPAIO MARTINS BARRETO
(Inscrição imobiliária nº 203.474-3)

Processo nº: 39720/2019

Interessado: MARIA CELESTE SILVA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 423.698-0)

Processo nº: 55085/2019

Interessado: RAIMUNDA SALES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 379.657-4)

Processo nº: 55128/2019

Interessado: RAIMUNDO SERGIO JESUS MORAIS
(Inscrição imobiliária nº 354.375-7)

Processo nº: 54636/2019

Interessado: SILVANA DOS SANTOS CUNHA RAMOS
(Inscrição imobiliária nº 363.515-5)

Salvador, 20 de setembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64617/2016

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 750.2016 - ISS

RECORRENTE: UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS: DANIELA CRISTINA ISMAEL FLORIANO - OAB/SP Nº 257.862 E OUTRO

CONSELHEIR RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

CONSELHEIRO RELATOR DA DIVERGÊNCIA: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. "TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". ATIVIDADE AUTÔNOMA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. "Taxa Administrativa" cobrada pela locadora de veículos para gestão do contrato, englobando os serviços de devolução expressa, assistência 24 horas, de reboque,

e gerenciamento de multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do veículo, quando a culpa é do Locatário que possam ocorrer durante o período de vigência do contrato. Atividade autônoma de obrigação de fazer, que gera utilidade para o locatário e economicamente apreciável. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITADA POR UNANIMIDADE. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA POR VOTO DE DESEMPATE. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64743/2016

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 747.2016 - ISS

RECORRENTE: UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS: DANIELA CRISTINA ISMAEL FLORIANO - OAB/SP Nº 257.862 E OUTRO

CONSELHEIR RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

CONSELHEIRO RELATOR DA DIVERGÊNCIA: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. "TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". ATIVIDADE AUTÔNOMA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. "Taxa Administrativa" cobrada pela locadora de veículos para gestão do contrato, englobando os serviços de devolução expressa, assistência 24 horas, de reboque, e gerenciamento de multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do veículo, quando a culpa é do Locatário que possam ocorrer durante o período de vigência do contrato. Atividade autônoma de obrigação de fazer, que gera utilidade para o locatário e economicamente apreciável. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITADA POR UNANIMIDADE. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA POR VOTO DE DESEMPATE. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64626/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880210.2016 - falta emissão NFS-e

RECORRENTE: UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS: DANIELA CRISTINA ISMAEL FLORIANO - OAB/SP Nº 257.862 E OUTRO

CONSELHEIR RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

CONSELHEIRO RELATOR DA DIVERGÊNCIA: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-e - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. "TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". "TAXA DE RETORNO". "SERVIÇO DE MOTORISTA". SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO ISSQN. INFRAÇÃO CONFIGURADA. Falta de emissão de nota fiscal eletrônica de prestação de serviço (NFS-e). "Taxa Administrativa", "taxa de retorno" e "taxa de motorista" cobradas pela locadora de veículos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO POR VOTO DESEMPATE. PROCEDÊNCIA DO AI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64609/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880211.2016 - falta emissão NFS-e

RECORRENTE: UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS: DANIELA CRISTINA ISMAEL FLORIANO - OAB/SP Nº 257.862 E OUTRO

CONSELHEIR RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

CONSELHEIRO RELATOR DA DIVERGÊNCIA: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-e - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. "TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". "TAXA DE RETORNO". "SERVIÇO DE MOTORISTA". SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO ISSQN. INFRAÇÃO CONFIGURADA. Falta de emissão de nota fiscal eletrônica de prestação de serviço (NFS-e). "Taxa Administrativa", "taxa de retorno" e "taxa de motorista" cobradas pela locadora de veículos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO POR VOTO DESEMPATE. PROCEDÊNCIA DO AI.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28311/2018

AUTO DE INFRAÇÃO 880042.2018

RECORRENTE: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO (S): PRISCILA FERREIRA LAGO
CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

EMENTA - ISS - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PELO PROGRAMA PROUNI. AUSÊNCIA DE GRATUIDADE. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM GERAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA INCONDICIONADA DO BENEFÍCIO ECONÔMICO - AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. Descumprimento do dever instrumental de emissão regular de nota fiscal. Existência de fato gerador do tributo, a exigir emissão do documento fiscal. A concessão de bolsas de estudo pelo programa Universidade para Todos (PROUNI) não caracteriza serviço gratuito ou desconto incondicionado, já que o contribuinte possui vantagem econômica diretamente relacionada à utilidade fornecida, na forma de redução da tributação federal. Multa de infração graduada por lei em parâmetros claros e precisos. **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244479.1999
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.415-U - ISS
RECORRENTE: MOVIMENTO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): GERVÁSIO LOPES DA SILVA E EDILSON DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO (S): SERGIO RIBAS DUTRA - OAB/BA 13.930
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM SOB A ÉGIDE DECRETO-LEI N.º 406/68 (ITEM 73 DA LISTA DE SERVIÇO DA LEI Nº 4.279/90). IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. RECEITA APURADA EM DECLARAÇÃO FISCAL DO AUTUADO. Base de cálculo apurada com base nos valores de receita declaradas pelo próprio recorrente no Livro de Registro do ISS. O Autuado não colacionou qualquer prova nos autos que pudessem desconstituir o lançamento ou mesmo modificar as declarações registradas no citado livro fiscal. **RECURSO CONHECIDO. NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28301/2018
AUTO DE INFRAÇÃO 880043.2018
RECORRENTE: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO (S): PRISCILA FERREIRA LAGO
CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

EMENTA - ISS - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PELO PROGRAMA PROUNI. AUSÊNCIA DE GRATUIDADE. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM GERAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA INCONDICIONADA DO BENEFÍCIO ECONÔMICO - AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. Descumprimento do dever instrumental de emissão regular de nota fiscal. Existência de fato gerador do tributo, a exigir emissão do documento fiscal. A concessão de bolsas de estudo pelo programa Universidade para Todos (PROUNI) não caracteriza serviço gratuito ou desconto incondicionado, já que o contribuinte possui vantagem econômica diretamente relacionada à utilidade fornecida, na forma de redução da tributação federal. Multa de infração graduada por lei em parâmetros claros e precisos. **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28309/2018
AUTO DE INFRAÇÃO 880041.2018
RECORRENTE: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO (S): PRISCILA FERREIRA LAGO
CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

EMENTA - ISS - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PELO PROGRAMA PROUNI. AUSÊNCIA DE GRATUIDADE. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM GERAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA INCONDICIONADA DO BENEFÍCIO ECONÔMICO - AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. Descumprimento do dever instrumental de emissão regular de nota fiscal. Existência de fato gerador do tributo, a exigir emissão do documento fiscal. A concessão de bolsas de estudo pelo programa Universidade para Todos (PROUNI) não caracteriza serviço gratuito ou desconto incondicionado, já que o contribuinte possui vantagem econômica diretamente relacionada à utilidade fornecida, na forma de redução da tributação federal. Multa de infração graduada por lei em parâmetros claros e precisos. **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 2.900/2017
NFL: 3.2017 (ISS)
NOTIFICANTE (S) THEREZA CRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: STAR AMBIENTAL LTDA
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA
CONSELHEIRO REDATOR DO VOTO DIVERGENTE: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS SANÁVEIS CORRIGIDOS PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 286 DA LEI 7.186/06. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. OFERECIMENTO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. Acolhimento da preliminar de decadência nos termos do voto do relator. Verificada a necessidade de retificação na NFL do item da Lista de Serviços anexa a LC 116/03, que passa a ser o 7.09. Devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1.547/2017
NFL: 5.2017 (ISS)
NOTIFICANTE (S) THEREZA CRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: STAR AMBIENTAL LTDA
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA
CONSELHEIRO REDATOR DO VOTO DIVERGENTE: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS SANÁVEIS CORRIGIDOS PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 286 DA LEI 7.186/06. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. OFERECIMENTO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. Verificada a necessidade de retificação na NFL do item da Lista de Serviços anexa a LC 116/03, que passa a ser o 7.09. Devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1.553/2017
At: 880004.2017 (ISS)
AUTUANTE (S): THEREZA CRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: STAR AMBIENTAL LTDA
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA
CONSELHEIRO REDATOR DO VOTO DIVERGENTE: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS SANÁVEIS CORRIGIDOS PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 286 DA LEI 7.186/06. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. OFERECIMENTO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. Acolhimento da preliminar de decadência nos termos do voto do relator. Verificada a necessidade de retificação no AI do item da Lista de Serviços anexa a LC 116/03, que passa a ser o 7.09. Devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.**

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.784/2016 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.021-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. FALTA DE INTERESSE DE AGIR, APA CONTEMPLADO. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Falta de interesse de agir no que tange a solicitação do redutor de 80% em razão de APA, vez que tal benefício já foi contemplado na própria NL. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE/RECORRIDO	ADN TECNOLOGIA DE SITEMA LTDA
PROCESSO Nº	30857/2013
CGA Nº	113.611/001-07
NFL Nº	363.2013 - ISS
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL/DGRM/SEFAZ
ADVOGADOS	WASHINGTON LACERDA GOMES - OAB/SP 300.727 E OUTROS
COMUNICADO	PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO FOMULADA PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI/SEFAZ. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 DO CTRMS/ LEI Nº 7.180/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fica o contribuinte intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art. 311, §2º, da Lei 7.186/2006.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE/RECORRIDO	SILVIO RAMOS ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES - EPP
PROCESSO Nº	30857/2013
CGA Nº	090.178/001-53
NFL Nº	226.2016 - ISS
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL/DGRM/SEFAZ
REPRESENTANTE LEGAL	WENDEL BARAÚNA DA SILVA GUSMÃO
COMUNICADO	PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO FOMULADA PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI/SEFAZ. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 DO CTRMS/ LEI Nº 7.180/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fica o contribuinte intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art. 311, §2º, da Lei 7.186/2006.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
11764/2019	SMS	LUCIANA SANTOS SANTANA	20
16948/2019	SMS	DENISE SENNA AMARANTE	20
9231/2019	SMS	JULIANNA PEREIRA DE MATOS	20
14412/2019	SMS	PRISCILA TEIXEIRA DE QUEIROZ ROCHA	20
16947/2019	SMS	MARIANA BISPO DERÓ	20
17684/2019	SMS	ANA PATRICIA AMANCIO DA CUNHA	20
12205/2019	SMS	LUCIANA CAVALCANTI SOUZA	20
12982/2019	SMS	MIGUEL DOS SANTOS FREIRE	20
24240/2018	SMS	MAIRA DA ROCHA SANTANA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7994/2019	SMS	CELINA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6842/2019	SEMGE	ADRIANA LUZ DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de setembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 429/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, PATRICIA SANTANA DE ALMEIDA matrícula nº3097891, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0722 - MUNICIPAL PROFESSORA ANFRISIA SANTIAGO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 430/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 416/2019, publicada no DOM de 06/09/2019, o deferimento da progressão funcional do processo 3955/2015 da servidora MICHELA LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3114120.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 431/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, CARMELITA SOUZA DE SANTANA, matrícula 3024637, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 432/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a servidora, EDNA CAROLINA DA ANUNCIACAO, matrícula 3113730, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 433/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional (alteração de quadro) dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
3085/15	ISABEL CASTRO GUERREIRO PINHEIRO	3040741	2 SUPLEMENTAR PARA 1 QUADRO EFETIVO
0771/16	MARIA DE FATIMA COSTA CHAGAS	3025645	1 SUPLEMENTAR PARA 1 QUADRO EFETIVO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
5662/17	MARCIA DERALDO DOS SANTOS	3063025	1 SUPLEMENTAR PARA QUADRO EFETIVO
7108/17	HERANE JOIA BARROS DE ALMEIDA GOUVEIA	3020187	1 SUPLEMENTAR PARA QUADRO EFETIVO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 434/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar o DM da servidora abaixo relacionada, desde 06/02/2019, devido a oferta do Ensino Fundamental II.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	DE	PARA
TANIA CRISTINA MIRES DE SOUZA	3072109	0975 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO BISPO BRAZ	DM2	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 435/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Artigo 222 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor ROBSON DANIEL BATISTA SANTOS, matrícula nº 0876638, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 4660/2018, previsto no Artigo 171, inciso I, por infringir o Artigo 160, inciso II e Artigo 161, inciso I, ambos da Lei Complementar nº. 01/1991, em conformidade com o Art. 173 da LC 01/1991, a partir da publicação do ato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
181/2019	26/04/2019	SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS	3082634	DM3	DM5
228/2019	11 Á 13/05/2019	HAECKEL PATRIARCA DOS SANTOS,	3113777	DM1	DM4
291/2019	11/06/2019	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	3115777	DM1	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 685/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 512/2019, publicada no DOM de n.º7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 161/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 686/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 324/2019, publicada no DOM de n.º 7.352 de 23/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 90/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 687/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 332/2019, publicada no DOM de n.º7.352 de 23/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 99/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 688/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 202/2019, publicada no DOM de n.º7.323 de 09 a 11/03/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 558/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 689/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 317/2019, publicada no DOM de n.º7.352 de 23/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 654/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 690/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 318/2019, publicada no DOM de n.º7.352 de 23/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 656/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 691/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 325/2019, publicada no DOM de n.º 7.352 de 23/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 659/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 692/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 452/2019, publicada no DOM de n.º 7.380 de 31/03/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 3342/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 693/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 192/2019, publicada no DOM de n.º 7.323 de 09 a 11/03/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 548/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 694/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 509/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 43/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 695/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 505/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 30/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 696/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 553/2019, publicada no DOM de n.º 7.413 de 23/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 46/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 697/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 515/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 578/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 698/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 503/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 621/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 699/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 518/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 635/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 700/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 519/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 637/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 701/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 519/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 637/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 702/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 513/2019, publicada no DOM de n.º 7.401 de 05/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 200/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 703/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 555/2019, publicada no DOM de n.º 7.413 de 23/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 138/2018- GAPB, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL - FILIAL 880
ENDEREÇO: RUA JOÃO DAS BOTAS, 121 - CANELA
ÁLVARA SANITÁRIO: 1747/2019
PROCESSO: 108037/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: AILAN FERREIRA DOS SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 10016

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL - FILIAL 1244
ENDEREÇO: AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES, 4466 - LOJA 01 - SUSSUARANA
ÁLVARA SANITÁRIO: 020/2019
PROCESSO: 108213/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAIANE RIBEIRO NUNES
Nº CONSELHO: CRF/BA - 9536

Salvador, em 20 de setembro de 2019

LUIZA CORTES MENDES
Diretora/DVIS

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8752/2018	PATRICIA SILVA PRADO	1º
10992/2018	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	1º
11080/2018	ADRIANA SANTANA GOMES DOS SANTOS	1º
11181/2018	SORAYA CASTRO DE NOVAES PEREIRA	4º
11182/2018	ROSEANE CONCEICAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2º
11224/2018	ALESSANDRA MARIANE B CUSTODIO	3º
11226/2018	RENATA MOTA MATOS	3º
11268/2018	ROSENI REBOUCAS DE SOUZA SANTOS	1º
11290/2018	IVANDO ANTUNES DA SILVA	1º
11292/2018	LETICIA SANTOS DO NASCIMENTO	1º
11309/2018	MARIZA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	1º
11321/2018	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1º
11331/2018	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	1º
11378/2018	VALDEMAR RIBEIRO SANTOS	1º
11394/2018	SUZANA MENDES ALMEIDA	2º
11399/2018	PAULA QUEIROZ MAGALHAES	1º
11402/2018	NILZA COSTA OLIVEIRA	1º
11426/2018	MARIA CONSUELO CRUZ DA SILVA TAVARES	1º
11439/2018	JANICE ARRUDA NASCIMENTO	1º
11458/2018	JULIO ANTONIO DOS SANTOS NETO	1º
11468/2018	JOELMA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	1º
11524/2018	CLOVES DOS SANTOS SILVA	1º
11526/2018	ELISANGELA DE SANTANA CRUZ BISPO	1º
11529/2018	ROSENILDA DOS ANJOS M DE JESUS	1º
11531/2018	ARLETE DA SILVA DE JESUS CAMPOS	5º E 6º
11545/2018	ARMED CRUZ EL SARLE	1º
11553/2018	SARA COUTINHO GOMES CERQUEIRA	1º
11555/2018	FRANKLIN CERQUEIRA DOS SANTOS	1º
11559/2018	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ	3º
11567/2018	ANTONIO JOSE CONCEICAO DE JESUS	1º
11569/2018	LUCAS VASCONCELOS DA SILVA	1º
11573/2018	DAYSE MARIA FARIAS CAMPOS BARBOSA	6º
11575/2018	ELIZABETH RAMOS NUNES	2º
11581/2018	SORAYA LEITE FARIAS	1º
11583/2018	ANA REGINA REIS DOS SANTOS	1º
11584/2018	MARCELO DE OLIVEIRA BRITO	1º
11595/2018	GILNETE DE JESUS SANTANA SANTOS	1º
11608/2018	ANGELA DA SILVA SOARES	4º
11610/2018	CLAUDIONOR DE MELO CRUZ	3º AO 7º
11611/2018	JULIANA LINS VENTIN DE SOUSA	1º
11623/2018	VALERI VANESCA RODRIGUES DE ASSIS	1º
11642/2018	AIDIL MARIA SANTANA DOS SANTOS	1º
11667/2018	ALEXANDRE DE JESUS DAS CANDEIAS	1º
11670/2018	ALMIR SILVA FERREIRA	5º
11683/2018	ELIZABETH DE MELLO GOES	1º
11686/2018	ADELMO LUIS DE JESUS	1º
11698/2018	ELIZABETE DOS SANTOS BISPO	1º
11705/2018	ANDERSON SOUZA GOES LIMA	1º
11720/2018	CRISTIAN RODRIGUES DE FREITAS	1º
11845/2018	ISRAEL FLOQUET DA SILVA	1º
24068/2018	RAFAELLA BARROS COSTA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8752/2018	PATRICIA SILVA PRADO	1º
10992/2018	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	1º
11080/2018	ADRIANA SANTANA GOMES DOS SANTOS	1º
11181/2018	SORAYA CASTRO DE NOVAES PEREIRA	4º
11182/2018	ROSEANE CONCEICAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2º
11224/2018	ALESSANDRA MARIANE B CUSTODIO	3º
11226/2018	RENATA MOTA MATOS	3º
11268/2018	ROSENI REBOUCAS DE SOUZA SANTOS	1º
11290/2018	IVANDO ANTUNES DA SILVA	1º
11292/2018	LETICIA SANTOS DO NASCIMENTO	1º
11309/2018	MARIZA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	1º
11321/2018	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1º
11331/2018	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	1º
11378/2018	VALDEMAR RIBEIRO SANTOS	1º
11394/2018	SUZANA MENDES ALMEIDA	2º
11399/2018	PAULA QUEIROZ MAGALHAES	1º
11402/2018	NILZA COSTA OLIVEIRA	1º
11426/2018	MARIA CONSUELO CRUZ DA SILVA TAVARES	1º
11439/2018	JANICE ARRUDA NASCIMENTO	1º
11458/2018	JULIO ANTONIO DOS SANTOS NETO	1º
11468/2018	JOELMA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	1º
11524/2018	CLOVES DOS SANTOS SILVA	1º
11526/2018	ELISANGELA DE SANTANA CRUZ BISPO	1º
11529/2018	ROSENILDA DOS ANJOS M DE JESUS	1º
11531/2018	ARLETE DA SILVA DE JESUS CAMPOS	5º e 6º
11545/2018	ARMED CRUZ EL SARLE	1º
11553/2018	SARA COUTINHO GOMES CERQUEIRA	1º
11555/2018	FRANKLIN CERQUEIRA DOS SANTOS	1º
11559/2018	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ	3º
11567/2018	ANTONIO JOSE CONCEICAO DE JESUS	1º
11569/2018	LUCAS VASCONCELOS DA SILVA	1º
11573/2018	DAYSE MARIA FARIAS CAMPOS BARBOSA	6º
11575/2018	ELIZABETH RAMOS NUNES	2º
11581/2018	SORAYA LEITE FARIAS	1º
11583/2018	ANA REGINA REIS DOS SANTOS	1º
11584/2018	MARCELO DE OLIVEIRA BRITO	1º
11595/2018	GILNETE DE JESUS SANTANA SANTOS	1º
11608/2018	ANGELA DA SILVA SOARES	4º
11610/2018	CLAUDIONOR DE MELO CRUZ	3º ao 7º
11611/2018	JULIANA LINS VENTIN DE SOUSA	1º
11623/2018	VALERI VANESCA RODRIGUES DE ASSIS	1º
11642/2018	AIDIL MARIA SANTANA DOS SANTOS	1º
11667/2018	ALEXANDRE DE JESUS DAS CANDEIAS	1º
11670/2018	ALMIR SILVA FERREIRA	5º
11683/2018	ELIZABETH DE MELLO GOES	1º
11686/2018	ADELMO LUIS DE JESUS	1º
11698/2018	ELIZABETE DOS SANTOS BISPO	1º
11705/2018	ANDERSON SOUZA GOES LIMA	1º
11720/2018	CRISTIAN RODRIGUES DE FREITAS	1º
11845/2018	ISRAEL FLOQUET DA SILVA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
9759/2018	ROSEMEIRE DIAS SANTOS	1º
9789/2018	KEILA TOMAZ SOUZA ALMEIDA	1º
9805/2018	RITA DE CASSIA ARAUJO DOS SANTOS	1º
9825/2018	JORGE VIANA LOPES	1º
9840/2018	SANDRA MOREIRA COSTA DE CARVALHO	3º
9862/2018	JOSILENE DA SILVA BARRETO	1º
9892/2018	JUCIENE PINTO MACIEL	1º
9894/2018	LEONILDO GOMES DA SILVA	1º
9902/2018	ANA VIRGINIA ROCHA E ROCHA	3º
9952/2018	TIARADES VALE MIRANDA	1º
9953/2018	ANA CRISTINA GUSMAO DE BURGOS	1º
9975/2018	ARIVALDO MOREIRA SILVA	1º
9999/2018	ALINE SANTANA DOS SANTOS	3º
10000/2018	EDILENE DO ROSARIO SIMOES	1º
10001/2018	JOSE RAIMUNDO BORGES DA CONCEICAO	7º
10041/2018	MARIA DA CONCEICAO DAMIAO RODRIGUES	2º
10043/2018	MARIA INEZ NUNES DE BRITO	1º
10044/2018	RODRIGO SANTOS NUNES	1º
10086/2018	ANILTON MEDEIROS COSTA	5º
10089/2018	KARINA PINHEIRO E DE CARVALHO	1º
10139/2018	GERALDO DE BRITO SANTOS JUNIOR	1º
10242/2018	LARA TORRES CARDOSO	1º E 2º
10268/2018	IRACI DA SILVA MANNI	1º
10281/2018	IVA LUIS SILVA SACRAMENTO	1º
10289/2018	EVERTON DOS SANTOS ALVES	1º
10351/2018	MARCOS PAULO DAS NEVES DIAS	1º
10359/2018	RITA DE CASSIA ARAUJO MOREIRA	1º
10399/2018	ANDREA REGO BORGES BAHIANSE	1º
10465/2018	IRACILENE GOMES DOS SANTOS	1º
10488/2018	JOSELANE RITA SANTOS MARCELINO	2º
10520/2018	GILVANIA RODRIGUES BARBOSA	1º
10544/2018	ANA CLEIA SANTOS SACRAMENTO PEREIRA	1º
10546/2018	TANIA REGINA CAFEZEIRO DOS SANTOS	1º
10614/2018	ROBSON ALVES ROCHA	1º
10671/2018	ARLETE APARECIDA DA SILVA	1º
10705/2018	DAIANE PEREIRA DANTAS DOS SANTOS	1º
10727/2018	ANA HILDA DOS SANTOS SANTOS	1º
10729/2018	CARMELITA OLIVEIRA DOS REIS	1º
10759/2018	MARILDA DA SILVA LUZ	1º
10783/2018	ALEXSANDRO BISPO DE ALMEIDA	1º
10796/2018	ELIANE OLIVEIRA CERQUEIRA	1º
10803/2018	ALVARO ALAN DE ALMEIDA TELES	1º
10805/2018	ELAINE BORBA DA SILVA	1º
10808/2018	CLAUDIO UBIRATAN OLIVEIRA S BARROSO	1º
10830/2018	AILDA DOS REIS GONCALVES DA SILVA	1º
10839/2018	TANIA MARIA ALVES TEIXEIRA	1º
10853/2018	GEORGINA BISPO DE JESUS	1º
10916/2018	ADAIL CRISPINIANA DOS SANTOS	1º
10917/2018	ESTEFANO LEONARDO N CARDOSO	1º
10973/2018	VALDECI CASSIA CARNEIRO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 17 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA N.º 22/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andrea França Rocha Monção, matricula 3061385 (cargo efetivo), para a função de gestor da parceria e como suplente a servidora Simone Miranda da Silva Barros, matrícula

3058956 (cargo efetivo), dos Termos de Fomento a serem celebrados com as Instituições abaixo:

PR 519/2019 Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Projeto Clube da família: acother, cuidar e proteger;
PR 509/2019 Instituição Família Telemaco Solidariedade - Projeto Adolescente Empreendedor

Art. 2º São atribuições do gestor:

I acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da parceria;
II informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III emitir parecer técnico de análise da prestação de contas final e relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, parcial e anual, de que tratam os arts. 68, 78, 82 e 85 do Decreto 29.129/2017, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV notificar a organização da sociedade civil, na hipótese de o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto;
V realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas.
VI indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 026/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e Portaria 018/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Convocar no período de **20/09/2019 a 06/10/2019**, a Conselheira Tutelar Marina Nascimento Borges Sousa, por motivo de desincompatibilização dos membros titulares para propaganda do Processo de Escolha de Conselheiros.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
40817/2019	CARMEN ELVIRA ALMEIDA DAS NEVES	7º
39961/2019	JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO	7º

Em, 19 de setembro de 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 125/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2019, publicada no Dom nº 7.339, de 02/04/2019, que delegou poderes à Diretoria de Ações de Proteção de Defesa do Consumidor - CODECON, para assinar os atos relacionados aos processos administrativos de sua competência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 19 de setembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 126/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 045/2019, publicada no Dom nº 7.353, de 24/04/2019, que delegou competência para assinar os atos relacionados aos processos administrativos de sua competência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 19 de setembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2523/2019 SEMOP	IRAN BOMFIM VASCONCELOS SILVA	7º

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

ZIZETE NOGUEIRA
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
4104/2019 SEMOP	RITA DE CASSIA ACACIO LIMA	6º

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

ZIZETE NOGUEIRA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 07/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Messias Machado Góes matrícula nº 3135438, Secretário de Gabinete grau 51, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II grau 53, durante o afastamento da titular Joselina Paim Mota mat. 3014243 por motivo de Férias no período de 01.10 a 30.10.2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 053/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299/2015. RESOLVE:

Constituir Comissão Especial com a finalidade específica de analisar e julgar os documentos do envelope nº 01 - Propostas Técnicas da Concorrência nº 017/2019, processo nº 1275/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria ao Gerenciamento, à Fiscalização e às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico às Obras de Implantação do "Trecho 2" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador, LAPA/LIP", composta pelos servidores: **Heleno Sergio Pereira da Silva Mendonça, mat. nº 3140742; Hugo Santos Silva D'Oliveira Santos, mat. nº 3022401; Luiz Roberto Castilho de Souza, mat. nº 315832 e Hélcio Roberto de Freitas Velloso, mat. nº 3138190**, sob a presidência do primeiro. Nos impedimentos legais, a presidência da Comissão será substituída por um de seus membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 230/2019 - PROC: 5448/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços continuados de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, tapetes e outros, conforme especificações, para atender as necessidades sistêmicas da Prefeitura Municipal de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/10/2019; abertura no dia 10/10/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 10/10/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 231/2019 - PROC: 6096/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de lavagem a seco de tapetes, carpetes, longarinas, poltronas, estofados, cortinas de tecido, persianas e similares, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 07/10/2019; abertura no dia 08/10/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 08/10/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 126/2018
Processo n.º 1.840/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o presente certame FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2019

Salvador, 20 de setembro de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 181/2019
Processo n.º 7.439/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	29.900,00
EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	02	142.990,00
	03	18.999,75
TOTAL		191.889,75

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2019.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2019

PROCESSO Nº: 15285/2019
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 04.162.170/0001-23
OBJETO: Aquisição do medicamento Óleo de girassol 200ML, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica n.º 335/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 13/09/2019

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Procedimento Licitatório Similar ao Convite - SALTUR n.º 010/2019
Processo n.º 344/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada em serviço de arquitetura para elaboração dos projetos de infra estruturas do Festival da primavera 2019, Festival da Virada 2019/2020 Réveillon e Carnaval de Salvador 2020 e Festival da Cidade 2020, para atender aos projetos de: Festival da Primavera 2019- Palco, Estrutura de serviço de palco: (house mix, áreas de expurgo, camarins, sala de imprensa e sala operacional); Réveillon 2019/2020 - Camarote, palco, estruturas de serviço de palco:(house mix, áreas de expurgo, camarins, sala de imprensa); estruturas de serviços de arena:(pórticos, fast foods, sanitários, fechamentos e equipamentos de lazer), situada no Parque dos Ventos, Boca do Rio; e do Carnaval 2020-Arquibancadas populares e estruturas de camarotes e atendimento a imprensa local, nacional e internacional no Campo Grande, além de postos operacionais; Festival da Cidade 2020- Palco, estrutura de serviço de palco (house mix, áreas de expurgo, camarins, sala de imprensa e sala operacional), tudo conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Licitante Vencedora	Valor
GIUSEPPE MAZZONI & ASSOCIADOS S/S LTDA.	R\$90.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua da Argentina, 341, Comércio, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Data da Homologação: 19 de setembro de 2019.

Salvador, 19 de setembro de 2019.

SALMA KODSI
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.

PROCESSO: Nº 5067/2019.

OBJETO: A licitação objetiva a contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Periperi, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

DATA: 08/10/2019

HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL: SALA DA COSEL/SEMOP - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB - Salvador - Ba

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

PROCESSO: Nº 4563/2019.

OBJETO: A licitação objetiva a contratação de empresa especializada na área de construção civil para

a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de **Itapoan** - situado à Rua Ladeira do Cemitério, Itapoan, Município de Salvador/Ba., conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, deste Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

DATA: 08/10/2019

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: SALA DA COSEL/SEMOP - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.

PROCESSO: Nº 5068/2019.

OBJETO: A licitação objetiva a contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de **Pirajá** - situado na Rua 8, Pirajá - Município de Salvador/Ba., conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, deste Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

DATA: 09/10/2019

HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL: SALA DA COSEL/SEMOP - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 014/2019.

Processo Nº 4058/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços para limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina do SALVAMAR, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários para proceder à limpeza e manter a qualidade da água, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas da piscina, do tipo menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 03/10/2019 até 08:00h do dia 04/10/2019 (Horário de Brasília -DF).

Abertura das propostas: 04/10/2019 às 09:00hs (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 04/10/2019 às 09:15hs (Horário de Brasília -DF).

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 027/2019.

Processo Nº 3886/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de mobiliário urbano para praias de Salvador mediante o fornecimento de materiais e equipamentos - Trecho de praias do Porto e Farol da Barra, sob o regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 03/10/2019 até 12:00h do dia 04/10/2019 (Horário de Brasília -DF).

Abertura das propostas: 04/10/2019 às 13:00hs (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 04/10/2019 às 13:15hs (Horário de Brasília -DF).

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 030/2019.

Processo Nº 4058/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos (02) dois Jet Sky, com o fornecimento de peças, componentes e materiais (originais e genuínos), em conformidade com o Termo de Referência - anexo I do Edital, de uso da Coordenaria de Salvamento Marítimo/SALVAMAR, desta SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 03/10/2019 até 10:00h do dia 04/10/2019 (Horário de Brasília -DF).

Abertura das propostas: 04/10/2019 às 10:30hs (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 04/10/2019 às 10:45hs (Horário de Brasília -DF).

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SEMOP nº 018/2019, DOM nº 7.299, de 05/02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que retomará a sessão suspensa em 02/09/2019, relativa à licitação seguinte:

Concorrência nº 005/2019 - Secretaria de Ordem Pública - SEMOP

Processo nº 5112/2018

Local: Rodovia BR-324, Km 618-Porto Seco Pirajá, CEP-41305-280, prédio anexo da LIMPURB-Salvador-BA.

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, NL 18 do município do Salvador, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 24/09/2019.

Horário da Sessão: 09:30 h

Salvador, 20 de Setembro de 2019

ELNA RODRIGUES AMORIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SEMOP nº 018/2019, DOM nº 7.299, de 05/02/2019, comunica aos interessados, julgamento de recurso apresentado contra licitante do lote 03.

Concorrência nº 005/2019

Processo nº 5112/2018

Recorrente: Meta Ambiental SLU Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, NL 18 do município do Salvador, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Decisão: Da análise do recurso, à vista das normas estabelecidas, no ato convocatório, como também os pareceres técnicos e jurídicos, essa Comissão **decide pela Improcedência do Recurso**, mantendo a decisão anterior, no sentido de declarar inabilitada a empresa Meta Ambiental SLU Ltda - EPP e como habilitadas as empresas BF Serviços Ambientais Ltda e SP Soluções Ambientais.

Salvador, 20 de Setembro de 2019

ELNA RODRIGUES AMORIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 3815/2019

Inexigibilidade nº 008/2019

Objeto: renovação da assinatura anual do Jornal Tribuna da Bahia.

Contratada: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-ME

CNPJ: 00.381.224/0001-90

Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Projeto/ Atividade 250128. Elemento de despesa 33.90.39. Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

Data da Homologação: 20 de Setembro de 2019.

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 784/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: GREEN EDIFICA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 31.862.744/0001-49

OBJETO: Contratação de consultoria especializada em construções sustentáveis para a prestação do serviço de Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica para Certificação EDGE, com simulação no software EDGE, do Centro Municipal de Inovação - Colabore.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PARECER Nº: 33/2019 DA RPGMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 135400; Elemento de Despesa 33.90.35; Fonte: 2.100 - Ex. Anteriores Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 19/09/2019.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no DOM nº 7.442, do dia 30/08/2019, página nº 23, e republicado para conhecimento de nova data.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2019

LICITAÇÃO nº 006/2019

PROCESSO nº 184/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços contínuos de limpeza, dragagem e manutenção de canais em diversos logradouros no Município de Salvador, conforme áreas de jurisdição, determinadas pelos Lotes 01 e 02: Lote 01 - áreas de jurisdição das

Prefeituras-Bairro II, III, IV, V e VIII; Lote 02 - áreas de jurisdição das Prefeituras-Bairro I, VI, VII, IX e X. VALOR: R\$ 7.994.288,96, (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2019 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/10/2019 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de Agosto de 2019

NEUZA LIMA BOMFIM
Pregoeiro/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Abertura das Propostas de Preços e a Nota Final da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 595/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL CEASA I E II, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria 21 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e orientações do Trabalho Social, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

PROPOSTAS DE PREÇOS:

LICITANTE	VALOR (R\$)
ASP- ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA	R\$ 629.252,72
CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA.-ME	R\$ 673.445,89

Diante das propostas apresentadas, a nota final ficou a seguinte:

LICITANTE	AF = IT X FP + (10 - FP) X IP
ASP- ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA	9,75
CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA.-ME	9,65

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Abertura das Propostas de Preços e a Nota Final da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 004/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 2756/2017-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social no

Empreendimento Residencial VIVENDAS DO MAR, localizado no Jardim Santa Filomena, no bairro de São Tomé de Paripe, junto aos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, especificado neste Edital e seus anexos.

PROPOSTAS DE PREÇOS:

LICITANTE	VALOR (R\$)
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 237.123,08
CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA.-ME	R\$ 325.101,09

Diante das propostas apresentadas, a nota final ficou a seguinte:

LICITANTE	AF = IT X FP + (10 - FP) X IP
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10,00
CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA.-ME	8,20

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019013683
Processo: 6984/2019
Contratada: ELLLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ nº.03.326.448/0001-98.
Objeto: Limpador multiuso (200 frascos), desinfetante a base de pinho (400 frascos), álcool etílico em líquido (500 litros).
Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 20/09/2019

Salvador, 20 de setembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019014015
Processo: 6984/2019
Contratada: ELLLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ nº.03.326.448/0001-98.
Objeto: Álcool Etilico em gel 70°(200 frascos).
Valor total: R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 20/09/2019

Salvador, 20 de setembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019013158
Nº PROCESSO: 4696/2016
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01
OBJETO: 2 UN MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO.
VALOR: R\$ 12.968,00 (Doze mil novecentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/09/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 4.4.90 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 0.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019013155

Nº PROCESSO: 4696/2016
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01
OBJETO: 3 UN MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO.
VALOR: R\$ 19.452,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/09/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 4.4.90 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 0.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 19 de Setembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 345/2018
PROCESSO Nº 9287/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para testes laboratoriais
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 376/2019
CONTRATADA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/09/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
CELER BIOTECNOLOGIA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS REMOTOS DE GASOMETRIA E TROPONINA MARCA/FABRICANTE: CELER	UND	17,95

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 377/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2019
PROCESSO Nº 6952/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (seringa descartável)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 377/2019
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PROSUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 28.289.799/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/09/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO ROBSON MORETTO
SOS DISTRIBUIDORA DE PROSUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO COM ROSCA 20ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,32

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 378/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2019
PROCESSO Nº 6952/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (seringa descartável)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 378/2019
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PROSUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 28.289.799/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/09/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO ROBSON MORETTO
SOS DISTRIBUIDORA DE PROSUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO COM ROSCA 20ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,39

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO: Nº 14463/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 08/09/2019 e término em 07/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 30.558,72 (trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: MAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.589.419/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: David Ramos da Silva Rios

Salvador, 10 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO: Nº 14484/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 10/09/2019 e término em 09/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: VIOLETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.715.462/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabela Magalhães Ramos

Salvador, 04 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO: Nº 20420/2018
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em crescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2018, em aproximadamente 16,60% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 160.097,67 (cento e sessenta mil noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), passando assim o valor global de R\$ 963.899,75 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.123.997,42 (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).
CONTRATADA: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 18.543.114/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.
RESPONSÁVEL LEGAL: Fabiana Oliveira Meira Santos.

Salvador, 16 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 17862/2018
AFM Nº: 11814/2019 - R\$ 2.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019
CONTRATADA: M. DI BUONO RIATO EIRELI
CNPJ: 01.154.761/0001-60

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 10031/2018
AFM Nº: 13273/2019 - R\$ 1.398,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
AFM Nº: 13293/2019 - R\$ 9.087,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 6104/2018
AFM Nº: 13278/2019 - R\$ 197,60 - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
AFM Nº: 13290/2019 - R\$ 1.506,70 - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2493 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 20 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e eletrodoméstico para copa e cozinha
PROCESSO: 7694/2018
AFM Nº: 13025/2019 - R\$ 965,70 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Equipamentos de informática
PROCESSO: 6833/2018
AFM Nº: 9285/2019 - R\$ 17.146,80 - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 03.586.956/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1050 Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 24364/2018

AFM Nº: 13334/2019 - R\$ 116.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 21374/2018
AFM Nº: 13351/2019 - R\$ 44.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 23080/2018
AFM Nº: 13353/2019 - R\$ 4.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 2141/2017
AFM Nº: 13335/2019 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 10413/2018
AFM Nº: 13349/2019 - R\$ 42.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: MEDYCAMENTA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 2401/2019
AFM Nº: 13342/2019 - R\$ 45.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 8191/2018
AFM Nº: 13336/2019 - R\$ 19.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 10413/2018
AFM Nº: 13348/2019 - R\$ 45.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
AFM Nº: 13344/2019 - R\$ 143.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 21132/2018
AFM Nº: 10985/2019 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 6210/2018
AFM Nº: 13347/2019 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 20 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 10777/2018
AFM Nº: 13350/2019 - R\$ 37.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 23081/2018
AFM Nº: 13340/2019 - R\$ 87.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.895.119/0001-70

PROCESSO: 21134/2018
AFM Nº: 13341/2019 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 8192/2018
AFM Nº: 13338/2019 - R\$ 29.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 21370/2018
AFM Nº: 13339/2019 - R\$ 105.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 6215/2018
AFM Nº: 13333/2019 - R\$ 220.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 21370/2018
AFM Nº: 13352/2019 - R\$ 16.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 8312/2018
AFM Nº: 13346/2019 - R\$ 3.390,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 23085/2018
AFM Nº: 13354/2019 - R\$ 6.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 2404/2019
AFM Nº: 13355/2019 - R\$ 19.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 13646/2018
AFM Nº: 13345/2019 - R\$ 31.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 20 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 650/2019-FGM
CONTRATADO: A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO
CNPJ: 15.787.292/0001-21
OBJETO: Contratação de "A Outra Companhia de Teatro", por inexigibilidade de licitação, para realizar o projeto "Ocupação Pete Negra, Máscaras Brancas", compreendendo 01 (uma) apresentação do espetáculo "Pete Negra, Máscaras Brancas" e 02 (duas) atividades formativas nos Espaços Culturais Boca de Brasa
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019

Salvador, 20 de setembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 79/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2019 - FGM
COMPROMITENTE: Alex Antônio de Jesus Santos Barbosa
CPF: 043.912.495-61
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Festival de Hip Hop - Nas Quebradas do Subúrbio Ano I, selecionado através do Edital nº 002/2019 - ARTE TODO DIA ANO V
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019

Salvador, 20 de setembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 80/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2019 - FGM
COMPROMITENTE: Associação Cultural Esperança
CNPJ: 21.850.783/0001-72
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Ballet Esperança - Sonhos Realizados através da Dança, selecionado através do Edital nº 002/2019 - ARTE TODO DIA ANO V
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019

Salvador, 20 de setembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 81/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2019 - FGM
COMPROMITENTE: Grupo Renascer
CNPJ: 07.837.929/0001-19
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Saraukalabari: Encontro dos Artistas Culturais, selecionado através do Edital nº 002/2019 - ARTE TODO DIA ANO V
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019

Salvador, 20 de setembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 82/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2019 - FGM
COMPROMITENTE: Instituto Cultural Brasil Itália Europa Michele Lombardi
CNPJ: 07.493.385/0001-15
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado VIII EBM - Exposição Bazar e Música, selecionado através do Edital nº 002/2019 - ARTE TODO DIA ANO V
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019

Salvador, 20 de setembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 441/2019
PROCESSO Nº 344/2019
CARTA CONVITE nº 010/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GIUSEPPE MAZZONI & ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada em serviço de arquitetura para elaboração dos projetos de infra estruturas do Festival da primavera 2019, Festival da Virada 2019/2020 Réveillon e Carnaval de Salvador 2020 e Festival da Cidade 2020, para atender aos projetos de: Festival da Primavera 2019- Palco, Estrutura de serviço de palco: (house mix, áreas de expurgo, camarins, sala de imprensa e sala operacional); Réveillon 2019/2020 - Camarote, palco, estruturas de serviço de palco:(house mix, áreas de expurgo, camarins, sala de imprensa); estruturas de serviços de arena:(pórticos, fast foods, sanitários, fechamentos e equipamentos de lazer), situada no Parque dos Ventos, Boca do Rio; e do Carnaval 2020-Arquibancadas populares e estruturas de camarotes e atendimento a imprensa local, nacional e internacional no Campo Grande, além de postos operacionais; Festival da Cidade 2020- Palco, estrutura de serviço de palco (house mix, áreas de expurgo, camarins, sala de imprensa e sala operacional), conforme especificações do Edital e seus Anexos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GIUSEPPE MAZZONI & ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP

Salvador, 19 de setembro 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 437-D/2019, publicado no DOM n.º 7.459, de 20 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: Contratada: AR E SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

LEIA-SE: Contratada: AR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AR E SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.
LEIA-SE: ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO nº: 780/2019
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SÓCIO-EDUCACIONAL
CNPJ: 41.968.330/0001-52
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica acima indicada para prestação de serviços na área de Psicologia, exclusivamente na cidade de Salvador - BA, para avaliação psicológica e elaboração de laudo de aptidão para primeiro porte e renovação de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCM, conforme edital de credenciamento nº 01/2019 - GCM.
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
BASE LEGAL Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.
Assinam:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- Alysson Correia Carvalho

Pela Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SÓCIO-EDUCACIONAL.
- Altamir Ribeiro Lopes

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- Elza Carolina do Nascimento Neta

Salvador, 18 de setembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 13980/2019
PROCESSO: 3357/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: 218/2018 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
VALOR: R\$ 8.608,00 (oito mil seiscentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 135400; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 0.1.00 - Tesouro.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 13983/2019
PROCESSO: 5665/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2018 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R\$ 16.725,00 (dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250433; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019011206
Nº PROCESSO: 1018/2019
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS
VALOR TOTAL: R\$ 123.400,00 (cento e vinte três mil e quatrocentos reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903014
Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de setembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010686
 Nº PROCESSO: 1022/2019
 CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.275.718/0001-89
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$2.142,50 (dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Projeto/Atividade: 250103
 Elemento Despesa: 33903017
 Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de setembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
 Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010688
 Nº PROCESSO: 1023/2019
 CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
 CNPJ: 26.728.117/0001-80
 OBJETO: Aquisição de sacos plásticos
 VALOR TOTAL: R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)
 Projeto/Atividade: 250103
 Elemento Despesa: 33903017
 Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de setembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
 Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010590
 Nº PROCESSO: 1021/2019
 CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
 CNPJ: 03.828.581/0001-42
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA
 VALOR TOTAL: R\$23,70 (vinte e três reais e setenta centavos)
 Projeto/Atividade: 250103
 Elemento Despesa: 33903003
 Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de setembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
 Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010590
 Nº PROCESSO: 1021/2019
 CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
 CNPJ: 03.828.581/0001-42
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA
 VALOR TOTAL: R\$23,70 (vinte e três reais e setenta centavos)
 Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de setembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
 Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2019
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
 CNPJ: 13.927.801/0030-83
 CONTRATADA: ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA
 CNPJ: 17.553.316/0001-03
 PROCESSO Nº: 590/2019
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção contínua de engenharia agrônoma nos espaços ajardinados e, em processo de recuperação nos diversos logradouros do Município do Salvador incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, escarificação e aeração do solo, adubação orgânica (inodora), molhação com carro pipa, irrigação automatizada, poda, limpeza de ervas daninhas, plantio e reposição de plantas ornamentais e mudas de forração.**

PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.689.999,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 211000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltró - SEMAN
 Pela Contratada: Fabio Duarte Vilas Boas - ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
 Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº2019011051
 LICITAÇÃO: PE Nº 116/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº2018000323
 PROCESSO: Nº 2882/2018
 CONTRATADA: JM DA SILVA - GRAFICA.
 CNPJ: 14.889.981/0001-84
 OBJETO: Aquisição de 100 unid. Cartão de visita em papel vergê
 VALOR TOTAL: R\$10,00(Dez reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Impressos Gráficos
 DATA: 17/09/2019.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

REGINALDO GALVÃO
 Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019**

Objeto: Convênio de cooperação técnica, sem ônus, celebrado entre O Município de Salvador e o Município de Simões Filho;
 Processo Nº: 55.040/2019;
 Conveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SALVADOR- SEFAZ;
 Conveniado: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SIMÕES FILHO - SEFAZ SIMÕES FILHO (BA);

Amparo Legal: Inciso XXII, do art. 37, da C. F. e o Código Tributário Nacional arts. 100 e 199;
 Vigência: Indeterminado;
 Data da Assinatura: 17/09/2019.
 Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
 Secretário Municipal da Fazenda de Salvador

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
 Secretário Municipal da Fazenda de Simões Filho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019

PROCESSO: SPMJ 264/2019

CONVENENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 04.793.344/0001-56

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto Além Fronteiras Culturas Digitais e Fotografias que visa promover qualificação de 40 crianças e adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social e pessoal, residentes no município de Salvador, nas áreas atendidas pela Prefeitura Bairro IV - Itapuã.

O projeto oportunizará acesso à qualificação social e profissional, mediante cursos de capacitação para a inclusão no mundo do trabalho. Este projeto será desenvolvido na sede da Associação Dom Bosco, localizado no Bairro de São Cristóvão, que contempla infraestrutura adequada para realização dos cursos.

Projeto pretende melhorar a autoestima, o senso de responsabilidade, o comprometimento e a liderança dos jovens, além do bom convívio familiar, escolar e social, conforme detalhados no Plano de Trabalho, constante no processo de formalização nº 264/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 199.125,30 (Cento e noventa e nove mil, cento e vinte cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

JOSE GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente Associação Dom Bosco

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019

PROCESSO: SPMJ 198/2019

CONVENENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 04.793.344/0001-56

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto CASULO Jiu-Jitsu judô, atendendo 40 crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos e 11 meses, através de atividades esportivas e culturais, visando o acompanhamento especializado e o enfrentamento ao uso de uso/abuso de álcool e outras drogas.

O projeto contemplará os bairros que abrangem a Prefeitura Bairro VIII - Cabula -Tancredo Neves, conforme critérios estabelecidos no Eixo VI do edital do Chamamento Público 003/2018, na sede do Instituto Alimentando Vidas, situado na Rua Direta da Mata Escura, nº 21.

O Projeto pretende melhorar a autoestima, o senso de responsabilidade, o comprometimento e a liderança dos jovens, além do bom convívio familiar, escolar e social, conforme detalhados no Plano de Trabalho, constante do Processo de Formalização nº 198/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 195.481,50 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

JOSE GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente Associação Dom Bosco

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: 2RP C E R DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4960016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A. SANTOS DE OLIVEIRA FREITAS - Protocolo: 4959360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A BENEFICENTE E RECREATIVA 31 DE DEZEMBRO - Protocolo: 4959433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A BENEFICENTE E RECREATIVA 31 DE DEZEMBRO - Protocolo: 4959287 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ABILIO FRANCISCO OLIVEIRA FILHO - Protocolo: 4959289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ABILIO FRANCISCO OLIVEIRA FILHO - Protocolo: 4960251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A CASA DO ESTUDANTE COPIADORA LTDA - Protocolo: 4960445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A CULTURAL E DEFESA DA LADEIRA JOAO DE DEUS - Protocolo: 4960455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADEL SERVICOS GRAFICOS E BRINDES LTDA - Protocolo: 4959326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ADILSON TELES DE ARAUJO - Protocolo: 4960020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A E C MODAS E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - Protocolo: 4959943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AGNES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - Protocolo: 4959607 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - Protocolo: 4959788 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AJN COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Protocolo: 4960252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALEXANDRE MANOEL LOPES DA SILVA - Protocolo: 4960175 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALEXNALDO MENEZES DA CUNHA - Protocolo: 4959442 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ALUGUEBENS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4960449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA TELMA ALVES DE ARAUJO MIRANDA - Protocolo: 4960101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANDRE DIAS SALES - Protocolo: 4960257 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANGELA FERNANDES DE SA - Protocolo: 4960176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANGELICA CONSENTINO IATARELLI - Protocolo: 4959863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANGELICA CONSENTINO IATARELLI - Protocolo: 4960346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: A PORTUGAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FUMO LTDA - Protocolo: 4959405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A PORTUGAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FUMO LTDA - Protocolo: 4960454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AQUINUS LANCHES LTDA - Protocolo: 4959714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A R CARVALHO - Protocolo: 4959709 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ART F INDUSTRIA COMERCIO E ARTESANATO LTDA - Protocolo: 4959947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ASI ANDREZ SERVICOS E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4959792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: AVANEIDE MARIA BATISTA LEITE - Protocolo: 4959388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: AYLA GIRALDI PINTO - Protocolo: 4959793 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BELYGUIMA DO BRASIL LTDA - Protocolo: 4959623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERILOS COMERCIO E SOUVENIERS LTDA - Protocolo: 4959489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BOLSAS DOMITILLIA LTDA - Protocolo: 4960262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRASCOMP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Protocolo: 4959672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRASCOMP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Protocolo: 4959283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BUTECO DA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA - Protocolo: 4959501 - Natureza: Certidão

de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CAL B C INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA - Protocolo: 4959636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CARLA ROBERTA SANTOS DE BARROS DE SALVADOR - Protocolo: 4959522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: C COM C COMERCIO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA - Protocolo: 4959800 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: C COM C COMERCIO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA - Protocolo: 4960272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C C P E DE RECURSOS HUAMANOS LTDA - Protocolo: 4960035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: CENTRAL DE NEGOCIOS COMERCIO LTDA - Protocolo: 4959364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: CICERA ROBERTA ANDRADE DOS ANJOS - Protocolo: 4960031 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: CLARICE BATISTA DE ARAUJO - Protocolo: 4959954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: CL LUZ&APOS;S DO SOL MODAS LTDA - Protocolo: 4960269 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CMV C DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VILAS LTDA - Protocolo: 4960270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CONDOMINIAL PORTO SEGURO - Protocolo: 4960414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: COPEROTICA COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS LTDA - Protocolo: 4959312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CRIAR REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - Protocolo: 4959286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: D & A; P; A CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4959525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: D&APOS; LYRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4959612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: D D IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA - Protocolo: 4959207 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: DDM EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4959527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DEBORA DOS SANTOS FARIAS - Protocolo: 4960275 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4960467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4960416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: DELTA ALVES DE CARVALHO - Protocolo: 4959427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: DETONA MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4960112 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DIORGENES ALMEIDA TOURINHO - Protocolo: 4959342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DIORGENES ALMEIDA TOURINHO - Protocolo: 4959302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DRAFT BEER POINT CHOPARIA E LANCHONETE LTDA - Protocolo: 4959960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DROGARIA E FARMACIA TOTAL LTDA - Protocolo: 4960277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: DROGARIA FREIRE LTDA - Protocolo: 4960037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: E.R.S. LIMA - Protocolo: 4960278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: E C DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA - Protocolo: 4960195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: E COMERCIAL ELETRICA E TELEFONIA LTDA - Protocolo: 4959509 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: EDER ANDRADE DE SOUZA - Protocolo: 4959878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: EDISON SANTANA DA CRUZ - Protocolo: 4959961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: EDUARDO JOSE SANTOS FREITAS - Protocolo: 4960281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: E E C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Protocolo: 4959384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ELOISA SILVA DA PUREZA - Protocolo: 4959807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ELZA BATISTA DE ALMEIDA - Protocolo: 4960283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ELZA BATISTA DE ALMEIDA - Protocolo: 4959728 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: E M C J COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - Protocolo: 4960191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ESTACAO LESTE ALIMENTACAO LTDA - Protocolo: 4959434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: EUROFORMULA MANIPULACAO LTDA - Protocolo: 4959271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: EVALDO APOLINARIO DA SILVA - Protocolo: 4960042 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EVALDO APOLINARIO DA SILVA - Protocolo: 4959729 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: EVANGELISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4960501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: EVANGELISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4960418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: EVANGELISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4959401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: EVERALDO NASCIMENTO MATOS - Protocolo: 4959884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: EXECUTIVA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4960285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: FANTASY PRONTA ENTREGA DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4959394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: FA NUNES GUIMARAES - Protocolo: 4959809 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: FARMACIA E DROGARIA JAGUARIBE LTDA - Protocolo: 4960286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: FC BIJOUTERIAS LTDA - Protocolo: 4959580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: FERNANDO LUIZ MOTA SANTOS - Protocolo: 4959344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: FIDELIS ALVES MICRO EMPRESA - Protocolo: 4959968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: FLORIPES PAIM ROCHA - Protocolo: 4960288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: FREITAS S A COMERCIO E INDUSTRIA - Protocolo: 4960470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: FRIGORIFICO AGUA VIVA LTDA - Protocolo: 4959265 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: FUNERARIA PAX NOVA CIDADE LTDA - Protocolo: 4959474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: G.S. DE JESUS JUNIOR - LOJA DE CONVENIENCIAS - Protocolo: 4960201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: GARCIA CAMPOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4959530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: GARCIA E BAQUEIRO LTDA - Protocolo: 4959259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: G B C DE QUINAS ALUGUIS E CONCERTOS LTDA - Protocolo: 4959214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: G C DE C E PERFUMARIA E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4960289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: GILMAR GUEDES DE LIMA - Protocolo: 4960045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: GILMAR GUEDES DE LIMA - Protocolo: 4959888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: GINJA & CIA LTDA - Protocolo: 4959512 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: GIRASSOL GRAFICA & EDITORA LTDA - Protocolo: 4960122 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: GRACIETE BEZERRA DE QUEIROZ - Protocolo: 4959889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: GRUPO JMJ METAIS LTDA - Protocolo: 4959660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: HB H B S E C DE P E A PARA ANIMAIS LTDA - Protocolo: 4959242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: HB H B S E C DE P E A PARA ANIMAIS LTDA - Protocolo: 4959890 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: HILTON JOSE MARQUES RODRIGUES JUNIOR - Protocolo: 4959583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: HUGO MENDONCA ENCINAS - Protocolo: 4959367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: I DE GESTAO E DEFESA DO CONSUMIDOR IGDECON - Protocolo: 4960446 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: IGREJA BATISTA FONTE DA ESPERANCA EM RIO SENA - Protocolo: 4959655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ILMARIA SILVA ARMENTANO - Protocolo: 4960125 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: INES ALMEIDA VALENTE - Protocolo: 4960126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: INSTITUTO CULTURAL DA BAHIA - Protocolo: 4960504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4959188 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4959579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4960440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4960476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: ISSA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - Protocolo: 4960204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: IVANILTON SANTOS DE CASTRO - Protocolo: 4959318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: J.T. SANTANA & CIA LTDA - Protocolo: 4959630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JEAN FABIO VELLANNES DE QUEIROZ - Protocolo: 4960050 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JIRE COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4959369 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE LUIS BISPO FARIAS - Protocolo: 4959439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA - Protocolo: 4959978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE LAERCIO ALVES DA SILVA - Protocolo: 4959821 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE SILVA GARCIA - Protocolo: 4959533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JPRF PUBLICIDADE EIRELI - Protocolo: 4959694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JUAREZ QUEIROZ MARQUES - Protocolo: 4959598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JULIANA FERRAZ MAIA - Protocolo: 4959355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JULIANA FERRAZ MAIA - Protocolo: 4959319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: KC QUEIROZ COMERCIO LTDA - Protocolo: 4960055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: L COMERCIO AMP DISTRIBUICAO LOGISTICA LTDA - Protocolo: 4959903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LEALSERV COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4959745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LEANDRO RAMOS NASCIMENTO - Protocolo: 4959824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LEFAFA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4959982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LEONARDO LAVIGNE DINIZ - Protocolo: 4959983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LIMA OLIVEIRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4959747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LITTLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4959599 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: L M L GONCALVES CONFECÇÕES - Protocolo: 4959653 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LOFT COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4959296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LR & E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4960132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUCEIR OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - Protocolo: 4960359 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUCIANE DE SOUSA VELOSO - Protocolo: 4959748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M A DE JESUS - Protocolo: 4959985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MALU ACESSORIOS DE MODAS LTDA - Protocolo: 4960215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MANOEL NATIVO CONCEICAO BORGES - Protocolo: 4959908 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARCIO DE OLIVEIRA SILVA - Protocolo: 4960063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCIO JOSE DOS SANTOS SOUSA EMBALAGENS - Protocolo: 4959462 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARCIO MAGALHAES COSTA - Protocolo: 4960216 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARCIO SILVA SANTOS - Protocolo: 4960362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA BENVINDA DE SOUZA E SILVA - Protocolo: 4959752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA DE LOURDES DE LIMA DOS SANTOS - Protocolo: 4960363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA INES LOBO FALHEIRO - Protocolo: 4959356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA JOSE MACEDO CORDEIRO - Protocolo: 4960314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA LUIZA SANTOS COELHO - Protocolo: 4960391 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA VERONICA PIRES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4959911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA VERONICA PIRES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4960451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIONALDO DO ROSARIO MARINHO - Protocolo: 4960219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIVALDA MARIA BARRETO SANTOS - Protocolo: 4959991 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARSAN PRODUTOS OPTICOS LTDA - Protocolo: 4959912 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M C E ASSISTENCIA TECNICA DE TELEFONES LTDA - Protocolo: 4960478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MERCADINHO TERRA MAR LTDA - Protocolo: 4959615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MJ COMERCIO DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4960072 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M L SANTANA DA CEASA - Protocolo: 4960214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M LUA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - Protocolo: 4960108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: M M E S DE B E C DE P DE COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4960073 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M S E B DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - Protocolo: 4960146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NIRVANA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - Protocolo: 4959678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NORMA SUELI SANTOS DAMASCENO - Protocolo: 4959837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NUNES & MOREIRA LTDA - Protocolo: 4960075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NUTRIPAT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4960435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: O DE CAMISETAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4959485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: OTICA ADONAY LTDA - Protocolo: 4959448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTICAS VISAO NACIONAL LTDA - Protocolo: 4960225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: P 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Protocolo: 4960393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: PATITIKA PRESENTES CRIATIVOS LTDA - Protocolo: 4960325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PATRICIA ARAGAO S. BARCOVSCI - Protocolo: 4959451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PATRICIA SILVEIRA BELO - Protocolo: 4959449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PETROBAHIA PECAS LTDA M E - Protocolo: 4960152 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PHD C VAREJISTA DE MOVEIS E LIVROS LTDA - Protocolo: 4959764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: POUCA ROUPA CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4959922 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: P SEG P A E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4959416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: P VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4959574 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RACAL LOG LTDA - Protocolo: 4959282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAIMUNDO SILVA SENNA E CIA LTDA - Protocolo: 4960006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: REDE OTICA COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4960155 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4960231 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RESTAURANTE LA GULLA LTDA - Protocolo: 4959846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RESTAURANTE SUKIYAKI LTDA - Protocolo: 4960395 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RITA DE CASSIA MAIA RUFINO - Protocolo: 4960085 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RITA SOARES DA PAIXAO - Protocolo: 4960086 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RIVALDO NASCIMENTO ASSIS - Protocolo: 4960157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RMS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4960233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROCHA VIVA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4960158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ROQUE BERNARDO FONSECA - Protocolo: 4959848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ROSALINDA PINTO DOS SANTOS MICRO EMPRESA - Protocolo: 4960087 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: R P CALMON COMERCIAL DE FRIOS - Protocolo: 4959440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RPC COMERCIO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4960235 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RPJ CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4960332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: R RAMOS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS - Protocolo: 4959248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RVE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Protocolo: 4959241 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: S & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4960010 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SABOR & CIA LTDA - Protocolo: 4959849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SABOR & CIA LTDA - Protocolo: 4960160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SAMRI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4959350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SANDRA FERREIRA DA SILVA DE PLATAFORMA - Protocolo: 4960237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SCC AUTO PECAS LTDA - Protocolo: 4959773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SELMA SANTOS DA SILVA DE SALVADOR - Protocolo: 4959850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SILVANA COSTA DOS SANTOS - Protocolo: 4960239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SOCIEDADE COMERCIAL CAFE LANCHES DEL RIO LTDA - Protocolo: 4959266 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SOLUCLEAN SERVICOS LTDA - Protocolo: 4960338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: S POP A P P E UTILIDADES EM GERAL LTDA - Protocolo: 4959777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: S S E DE SEGURANCA PATRIMONIAL E EVENTO LTDA - Protocolo: 4959357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SUL PLACAS SERVICOS LTDA - Protocolo: 4959338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: TABERNA ESPANHOLA LTDA - Protocolo: 4960167 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: TATIANA BORGES VIEIRA - Protocolo: 4960242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T DA BAIANA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 4959934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T E S COMERCIO DE PRODUTOS EROTICOS LTDA - Protocolo: 4960244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: TIPOGRAFIA GOMES LTDA - Protocolo: 4960012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VAIDADE MODAS LTDA - Protocolo: 4959378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALDENITA BATISTA DOS REIS FREIRE - Protocolo: 4959938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALDINEIRE HORA DOS SANTOS - Protocolo: 4959781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VARIÉDADES FAHEL LTDA - Protocolo: 4959548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: VERIDIANA PEREIRA SANTOS - Protocolo: 4959215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: VIDRACARIA GARIBALDI LTDA - Protocolo: 4959487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VNJS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Protocolo: 4959228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VNJS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Protocolo: 4960248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: W H COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4959340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: XODO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4960250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ZAF COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4959185 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 20 de Setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
33231/2019	44158600161	RODRIGO PEREIRA LIMA
2714/2019	13943900152	VIRGINIA CARLA ALVES DIAS
49568/2019	70363900161	ADILSON BORGES MACHADO

PROCESSO	CGA	NOME
15962/2018	22947600189	MÁRIO DE JESUS ABUABARA LOPEZ
50473/2019	40780200156	TIAGO DE OLIVEIRA FONSECA
76728/2011	32828800162	VIVIANE DIAS ROCHA
37285/2008	18215600166	ALEX MEDEIROS SANTOS
27805/2019	68085900196	JEFERSON CRUZ DE OLIVEIRA
35808/2019	12563000111	JAMES CIRINO DE ARAUJO
35520/2019	20910200128	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA
1276/2012	14625500112	CELSO LEYSER DE SOUZA
9658/2018	20934600188	KEZIA DIAS DE LIMA
21432/2018	22555600190	JIMMY ASSIS LIMA AMORIM
39364/2019	14383600161	DAIANA SILVA DE SIQUEIRA
39051/2019	14806200102	JOAO BOSCO DE BRITO
41392/2019	66719900152	CICERA REIS SANTOS
47045/2019	27049300117	ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES
48579/2019	61780000115	POLIANA ARAUJO FERREIRA
48323/2019	70005800142	PAULO AUGUSTO FERREIRA COSTA
48507/2019	70177100180	ADRIANO NEVES COSTA
39484/2019	67655700127	ANDRESSA DA SILVA
39517/2019	60812400194	EMANUELLE OLIVEIRA YAGI
37308/2019	23954500148	MIGUEL CALMON DE SIQUEIRA NETO
39586/2019	05208900133	HILDA FERREIRA FERRARI
38481/2019	64548300165	MARIA QUITERIA ANDRADE RAMOS
378718/2005	13741000122	TEOFILO NEGREIRO SANTANA
6644/2019	64442700189	BEATRIZ BOUZAS SEOANE
52699/2019	70283500109	JOSE MARIO LIMA CERQUEIRA
46686/2019	55041900170	LURDES MARIA DO NASCIMENTO ALVES
32233/2019	05371900191	TEODOLFO ANTONIO DIAS DE CASTRO
56056/2018	59579800133	ERIVAN VICTOR BEZERRA BATISTA
10264/2018	61417200187	CARLOS EDUARDO SANTOS MEDICI
33058/2019	02227300122	DJALMA SILVA SANT'ANNA
54993/2019	24688600162	MANOEL GRECCO DE OLIVEIRA FILHO
99/2019	31681400144	VICTOR SAMPAIO VIEIRA
35161/2019	09498700187	RAIMUNDO OLIMPIO DE OLIVEIRA ARAUJO
20641/2019	39884600147	MARIANA DA SILVA CERQUEIRA
114056/2009	20404400143	EDUARDO GOMES TEIXEIRA DA SILVA
29831/2019	14066600173	NOILDO CARVALHO DE ALMEIDA
55035/2019	12120800128	AIRTON CARVALHO MOREIRA DE SOUZA
51860/2016	28198900194	JOSÉ JADSON NUNES MOREIRA

Salvador 19 de setembro de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 01/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de fevereiro de 2019.

DATA: 24 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 08:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - SMED, Avenida Anita Garibaldi, nº 2.981 - Ondina.

DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

ANEXO ÚNICO

GRE CABULA			
PERNAMBUEÍS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
6	MARISLEIDE DE PADUA LIMA	879596740	7,75
SUSSUARANA VELHA			

GRE CABULA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
4	MARIA DAS CANDEIAS DOS SANTOS	1160701458	5,65

GRE CAJAZEIRAS			
CAJAZEIRAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
9	TIFFANY DO VALE BORGES	2016536802	7,9

BOCA DA MATA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	PAULINE CONCECAO FIUZA	1354828100	6,65

GRE CENTRO			
VITÓRIA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	ROSANA DE OLIVEIRA ALELUIA COUTO	176936165	6,35

GRE CIDADE BAIXA/LIBERDADE			
MASSARANDUBA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
4	NAJILA SANTOS OLIVEIRA	1394114532	5,64

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de setembro de 2019.

ISABELA M. L. CABRAL
Secretária em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 05/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital n.º 05/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de dezembro de 2018.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

ORIGINAL E CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2019.

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
43	TALITA DA CONCEIÇÃO COSTA	12043065238	6

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
92	BRENO NASCIMENTO SILVA	16.622.040-00	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de setembro de 2019.

ISABELA M. L. CABRAL
Secretária em exercício

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

SUB JUDICE

EDITAL N.º 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8039637-37.2019.8.05.0001, **CONVOCA sub judice** o candidato JHONNY ELLTON DE BRITO - Inscrição 926063749, para realização do Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, no cargo Guarda Civil Municipal do Salvador.

As datas, horários e o local para realização do TAF serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização dos testes, devendo o candidato manter-se preparado para realização da etapa.

O candidato deve obedecer aos critérios previstos no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M. n.º 7.378 de 29 de maio de 2019 e do Edital de Convocação para o Teste de

Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M n.º 7.412 de 20 a 22 de julho de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JHONNY ELTON DE BRITO SILVA	926063749	8039637-37.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de setembro de 2019.

ISABELA L.M. CABRAL
Secretária em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 05/2018

O Secretário Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 2. e 6.4 do Edital n.º 05/2018, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Médio, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador 13 de dezembro de 2018.

ANEXO I

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
91	ELIOMAR FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	1554224306	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de setembro de 2019.

ISABELA M. L. CABRAL
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO N.º 115/2019: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias modelo MERCEDES BENZ, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal da Saúde.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24 de setembro de 2019 às 14h00min.

O processo administrativo n.º 14779/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO N.º 149/2019: **contratação de empresa especializada no ramo da construção e arquitetura para aquisição, execução de projeto, confecção, montagem e implantação modular de Unidade de Saúde Básica no Parque da Cidade.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia 25 de setembro de 2019 às 13h00min.

O processo administrativo n.º 14767/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO N.º 151/2019: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia, serviço de guincho, para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (motolâncias) pertencentes à frota do Serviço**

de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Secretaria Municipal da Saúde - SMS. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24 de setembro de 2019 às 14h00min.

O processo administrativo nº 12200/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.ºs 5003/2019 aquisição de medicamento (Cefalotina sódica injetável 1g), para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 27 de Setembro de 2019 - Processo nº 19453/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO N.ºs 5004/2019 aquisição de medicamento (Haloperidol 5mg sol.injetável 1ml), para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h15min do dia 27 de Setembro de 2019 - Processo nº 19454/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 5006/2019 aquisição de Material de penso (Curativo em estileno 15 x 20cm e Cavilon creme de barreira), para atender demanda judicial da paciente C.M.V.S.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 27 de Setembro de 2019. Processo nº 19462/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 5007/2019 aquisição de Material de penso (Curativo kerlix e compressa de gaze algodoadas 15 x 7,5cm), para atender demanda judicial da paciente E.M.A.F. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h40min do dia 27 de Setembro de 2019 - Processo nº 19463/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PROPOSTA DE PREÇO N.º 08 / 2019 para aparelho telefônico, sem fio, com identificador de chamada, móvel com alcance mínimo de 50 metros, volume ajustável, mudança de canal e sigilo, busca automática, mínimo de 30 canais, equipado com cabo com plugue 2,5mm, frequência mínima de 900 mhz, cor branca, tensão 110/220v, através de dispensa de licitação para atender demanda da SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 25 de setembro de 2019 às 17h.

O processo administrativo nº 873/ 2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 e-mail: laudineia.mascarenhas@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2019 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital 004/2019 Espaços Culturais Boca de Brasa.

1. Resultado final da etapa de habilitação:

ID	PROPONENTE
3674	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO
3709	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA
3718	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER

ID	PROPONENTE
3690	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES

2. Os proponentes selecionados, habilitados pelo cumprimento das exigências documentais, serão convocados pela Fundação Gregório de Mattos, dentro dos prazos dispostos no Edital 004/2019, para celebração do Termo de Colaboração, fazendo jus ao pagamento do valor ajustado, em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 40% do valor total da proposta selecionada, e a segunda e a terceira, respectivamente, no valor de 30% do total do projeto, sem nenhum outro custo adicional para a FGM.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA O Sr. Ângelo Santo Silva, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade Peixaria, no Mercado Municipal Popular - Setor 01, Box 45, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO DE CASSAÇÃO da sua licença no processo nº 5414/2019, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, resolve NOTIFICAR o permissionário pelos seguintes motivos:

1 - Notificação Preliminar nº 123024 de 02/05/2019 - Não zelar pela conservação, asseio e higiene e venda de gelo sem procedência - Decreto Municipal 11.725/97, Art. 19º; Art. 14º, inc. II, III; Art. 16º, inc. I, III.

2 - Notificação Preliminar nº 145010 de 07/06/2019 - Inadimplência com o pagamento do preço público relativo ao mês: Maio/2019 - Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art.12º, §2º e Art.20º, Inc.II.

3 - Notificação Preliminar nº 145513 de 29/07/2019 - Inadimplência com o pagamento das despesas comuns. Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 14º, § 1º.

4 - Suspensão expedida em 05/08/2019 - Inadimplência com o pagamento das despesas comuns. Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 14º, § 1º.

5 - Notificação Preliminar nº 145159 de 05/09/2019 (REINCIDÊNCIA) - Inadimplência com o pagamento do preço público relativo aos meses: JUNHO, JULHO E AGOSTO/219 - Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 12º, §2.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, para SANEAR as causas que motivam essa notificação e apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE ADOÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

Adoções Renovadas

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA
PRAÇA CARLOS BATALHA	SILVIO BATALHA	30/07/2020
CANTEIRO DA RUA JOÃO BIÃO CERQUEIRA	CONDOMÍNIO THE PALM SPRING HOUSE	06/07/2020

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 19 de Setembro de 2019

UELBER ACACIO REIS
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

EDITAL 001/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE NEGÓCIOS, PROJETOS E/OU IDEIAS DE IMPACTO SOCIAL POSITIVO PARA OS PROGRAMAS DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO DA IN PACTO - INCUBADORA DE NEGÓCIOS SOCIAIS - 1º CICLO - CHAMADA I

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS e o PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através de parceria estabelecida no Acordo de Cooperação SECIS 001/2019, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 13.243/2016 e demais legislações pertinentes, tornam público Edital de Seleção para os Programas de Pré-incubação e Incubação da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, iniciativa que integra o COLABORE - Centro Municipal de Inovação, localizado no Parque Joventino Silva (Parque da Cidade), na Avenida ACM, situado no bairro do Itaigara.

A IN PACTO foi concebida com o propósito de fomentar o ecossistema de empreendedorismo e inovação da cidade do Salvador, oferecendo qualificação, suporte operacional, técnico, gerencial e estratégico, gratuito, para empreendedores e potenciais empreendedores que tenham, negócios, projetos e/ou ideias de impacto social positivo.

Para participar deste Edital, os interessados devem inscrever-se por meio de Formulário Online no site da IN PACTO ou presencialmente.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de empreendedores e potenciais empreendedores com negócios, projetos e/ou ideias de Impacto Social Positivo, que colaborem ou possam colaborar com o desenvolvimento socioeconômico local com iniciativas sustentáveis, inovadoras e resilientes, em consonância com uma cidade economicamente desenvolvida e socialmente justa, observando o conceito de negócio de impacto social positivo e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

As propostas selecionadas irão receber, de forma gratuita, qualificação, suporte operacional, técnico, gerencial e estratégico para o desenvolvimento de negócios de impacto social positivo, além de acesso à estrutura física da IN PACTO, com estações de trabalho, salas de reunião e espaço multiuso para capacitações e oficinas.

1.1 CONCEITO DE NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIAL POSITIVO

Negócio de Impacto Social Positivo: inovador, sustentável, com potencial de mercado e de escalabilidade e que, intencionalmente, ofereça soluções para questões sociais. É importante, também, que esses negócios realizem a mensuração dos resultados financeiro e dos impactos sociais gerados.

1.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

A iniciativa apoiada pela IN PACTO deverá ter alinhamento a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas (ONU).

Os ODS foram criados como um compromisso para potencializar a resolução de problemas em áreas de importância crucial para a humanidade, funcionando como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.

Os 17 ODS são:

- Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- Objetivo 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Para mais informações sobre as ODS acesse o site:

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

2. PÚBLICO ALVO

Aqueles que buscam desenvolver um negócio de impacto social positivo que, inicialmente, pode ser uma ideia ou um projeto, ou um negócio já constituído, quais sejam:

2.1 Pessoa Física - individual ou em grupo, formal ou informal;

2.2 Pessoa Jurídica - Microempreendedor Individual - MEI ou Micro e Pequena Empresa - MPE.

O proponente principal e seus sócios/parceiros, caso haja, devem ter idade igual ou superior a 18 anos, além de assumir sob sua única e exclusiva responsabilidade, os eventuais encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo pessoal envolvido na execução do seu projeto, os quais não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a SECIS e nem com o Parque Social.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROGRAMAS / MODALIDADES

A partir do entendimento que negócios, projetos e ideias têm tempo de maturação diferenciado, o suporte oferecido será de acordo com as características e estágio em que o mesmo se encontra. Para tanto, a IN PACTO apresenta 2 (duas) modalidades denominadas de "Programas da IN PACTO", em uma das quais o proponente deve se inscrever: Programa de Pré-incubação e Programa de Incubação.

A) Programa de Pré-incubação

Modalidade destinada a ideias, projetos ou negócios inovadores de impacto social positivo em fase inicial de desenvolvimento, estejam formalizados ou não. A Pré-incubação terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual e sucessivo período, mediante avaliação da Equipe Técnica da Incubadora e disponibilidade de vaga.

O suporte operacional, técnico, gerencial, estratégico e qualificação oferecidos, contempla:

Estações de trabalho equipadas com computadores em ambiente compartilhado, sendo necessário agendamento para utilização;

Capacitações coletivas - instrutorias, oficinas, bate-papos e palestras;

Consultoria - atendimento inicial para traçar o plano de ação do negócio;

Mentoria - orientação segmentada para desenvolvimento do negócio;

Assessoria - orientação nas áreas jurídica, contábil, comunicação, marketing e design.

Na conclusão da Pré-incubação, os participantes serão certificados pela IN PACTO, desde que haja participação satisfatória dos empreendedores nesta modalidade, observada por meio da presença em, no mínimo, 75% das atividades propostas pela Incubadora, aprovação por Banca Final de Avaliação, apresentação do Sumário Executivo e do Canvas - Modelo de Negócio.

Os empreendedores certificados nesta modalidade, poderão migrar para o Programa de Incubação, mediante participação em processo seletivo.

B) Programa de Incubação

Modalidade destinada a empreendimentos nascentes, em início de operação, inovadores e de impacto social positivo, já formalizados como Microempreendedor Individual - MEI ou Micro e Pequena Empresa - MPE. A Incubação terá duração de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

Esse Programa contempla duas categorias:

Residente - o empreendedor terá uma estação de trabalho fixa, equipada com computador em ambiente compartilhado.

Não Residente - o empreendedor terá acesso a utilização das estações de trabalho com computadores, mediante agendamento, em ambiente compartilhado.

As duas categorias contarão com suporte operacional, técnico, gerencial, estratégico e qualificação, que contempla:

Capacitações coletivas - instrutorias, oficinas, bate-papos e palestras;

Consultoria - atendimento inicial para traçar o plano de ação, bem como avaliação e definição de estratégias para o futuro do negócio;

Mentoria - orientação segmentada para desenvolvimento do negócio;

Assessoria - orientação nas áreas jurídica, contábil, comunicação, marketing e design.

Na conclusão da Incubação, os participantes serão certificados pela IN PACTO, desde que haja participação satisfatória dos empreendedores nesta modalidade, observada por meio da presença em, no mínimo, 75% das atividades propostas pela Incubadora, aprovação por Banca Final de Avaliação, apresentação do Plano de Negócios, Plano de Impacto e Pitch.

Os empreendedores certificados nesta modalidade contarão com a possibilidade de migrar para o Programa de Graduação, destinado apenas à negócios que já tenham concluído o Programa de Incubação da IN PACTO. O acesso será mediante posição classificatória definida pela Banca Final de Avaliação e disponibilidade de vaga.

6. INSCRIÇÃO

Para participar deste Edital, os interessados devem inscrever-se por meio do Formulário de Inscrição Online no site www.inpacto.salvador.ba.gov.br ou na sede da IN PACTO, no endereço: COLABORE - Parque Joventino Silva (Parque da Cidade), Avenida ACM, s/n, Itaigara, Salvador-BA. A inscrição é gratuita e deve ser realizada no período entre 26/09/2019 e 13/10/2019.

Cada proponente principal (responsável pela inserção dos dados da proposta e interlocução com a Equipe Técnica da Incubadora) ou sócio/parceiro, só poderá estar envolvido em uma única proposta, assim como, cada proposta só poderá estar inscrita em um único Programa / Modalidade. Caso o proponente principal efetue mais de uma inscrição, apenas a última será considerada válida.

O proponente, no ato da inscrição, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

A IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais não se responsabiliza por possíveis falhas de preenchimento e no envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao Formulário de Inscrição Online.

O proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o registro da inscrição fornecido pelo sistema imediatamente após o envio do Formulário, a título de registro, que é exigido em caso de interposição de recurso.

Faz parte da seleção o correto e completo preenchimento do Formulário, devendo ser identificado inicialmente o título/nome da proposta do negócio/projeto/ideia, proponente principal e os sócios/parceiros (no máximo 5), se houver, que participam da proposta.

Em seguida, deve identificar o(s) ODS(s) que a proposta se enquadra, descrever como gera ou pode gerar Impacto Social Positivo e escolher em qual modalidade/programa deseja participar:

Para a **Pré-Incubação**, o proponente deve descrever, com o máximo de detalhes possível, a ideia ou projeto proposto, informando qual foi a principal inspiração para a sua criação, assim como há quanto tempo foi idealizado ou criado e se já realizou alguma ação.

Para a **Incubação**, o proponente deve informar o tipo de formalização (MEI - Microempreendedor Individual ou MPE - Micro Pequena Empresa), CNPJ e faturamento mensal do negócio, caso haja.

Após essa fase, o proponente deve anexar ao próprio Formulário de Inscrição Online a documentação solicitada, de acordo com sua personalidade jurídica:

I. Pessoa Física:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente principal;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente principal;
- Comprovante de endereço mais recente do proponente principal, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

II. Pessoa Jurídica - Microempreendedor Individual (MEI):

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular MEI proponente;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do titular MEI proponente;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do titular MEI proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

III. Pessoa Jurídica - Micro e Pequena Empresa (MPE)

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos os sócios da MPE;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente de todos os sócios da MPE;
- Contrato Social;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham os nomes de todos os sócios da MPE, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

As propostas ao **Programa de Incubação**, também devem anexar ao Formulário de Inscrição Online os seguintes itens:

I.Link do Vídeo-Pitch de até 3 (três) minutos postado no youtube ou em outra plataforma de compartilhamento. Confira as orientações e roteiro no Anexo A.

II.Sumário Executivo Programa de Incubação. Confira as orientações e modelo no Anexo B deste edital e no link:

http://inpacto.salvador.ba.gov.br/arquivos/sumario_executivo.docx.

Por fim, o proponente deve confirmar a veracidade das informações preenchidas, concluir a inscrição e imprimir ou gravar por seus próprios meios o registro da inscrição fornecido pelo sistema imediatamente após o envio do Formulário.

7. SELEÇÃO

Decorrido o período de inscrição, a seleção das propostas ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, constituída pela Equipe Técnica da IN PACTO/SECIS, representantes do Parque Social, e da Sociedade Civil, sendo estes últimos convocados por notório saber e/ou experiência em análise e orientação de projetos na área de empreendedorismo, inovação e impacto social positivo.

A seleção será realizada em 3 (três) etapas: homologação da inscrição; pré-seleção; e entrevista / banca de avaliação.

1ª Etapa - Homologação da inscrição

A homologação das propostas consistirá na verificação do correto preenchimento do Formulário de Inscrição Online e do envio da documentação exigida. As propostas que não tiverem fornecido as informações e/ou documentos solicitados, serão desclassificadas automaticamente. Proposta em duplicidade será considerada válida apenas a última.

2ª Etapa - Pré-seleção

A pré-seleção consistirá na verificação da pertinência da proposta ao objeto do Edital, de acordo com

o propósito da IN PACTO.

3ª Etapa - Entrevista / Banca de Avaliação

Pré-incubação

As propostas pré-selecionadas para a modalidade de Pré-incubação, serão convocadas para **Entrevista** com a Equipe Técnica da IN PACTO/SECIS e representantes do Parque Social nomeados para a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

Seguem critérios a serem analisados do Baresma de Avaliação para Pré-incubação:

- Intencionalidade e potencial de impacto social positivo;
- Inovação e criatividade;
- Perfil empreendedor e qualificação do time - capacidade técnica e de gestão do negócio;
- Capacidade técnica do time existente ou a ser criado;
- Potencial de mercado e viabilidade técnica - replicabilidade, escalabilidade e sustentabilidade.

Incubação

As propostas pré-selecionadas para a modalidade de Incubação, serão convocadas para apresentar seu negócio para uma Banca, formada pela Comissão Técnica de Avaliação e Seleção. A apresentação será no formato Pitch de até 5 (cinco) minutos e mais 5 (cinco) para questionamentos da Banca. Seguem critérios a serem analisados do Baresma de Avaliação para Incubação:

- Intencionalidade e potencial de impacto social positivo;
- Inovação e criatividade;
- Perfil empreendedor e qualificação do time - capacidade técnica e de gestão do negócio;
- Capacidade técnica do time existente ou a ser criado;
- Potencial de mercado e viabilidade técnica - replicabilidade, escalabilidade e sustentabilidade;
- Mensuração de impacto diante dos resultados esperados;
- Capacidade de atrair e manter parceiros e recursos.

A distribuição das propostas que serão selecionadas para as Categoria Residente e Não Residente, também será definida pela Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

Finalizada a seleção, o resultado será divulgado com as propostas selecionadas no Diário Oficial do Município, no site e nas redes sociais da IN PACTO.

Os proponentes cujas propostas não tiverem sido selecionadas, poderão apresentar recurso até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado, através do endereço eletrônico inpacto@salvador.ba.gov.br, com o registro da proposta oferecido pelo sistema no ato da inscrição. Os recursos deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos, através de publicação no Diário Oficial do Município, em até 5 (cinco) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

8. TERMO DE COMPROMISSO

Após fase de análise e avaliação das propostas, os proponentes selecionados serão convocados para assinatura de Termo de Compromisso, onde se comprometerão a seguir as orientações da Incubadora.

A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar obrigatória, em envelope lacrado, a ser apresentado na IN PACTO, das 08h30 às 12h, e das 13h às 16h30, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção. Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

I. Para Pessoa Física:

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente.

II. Para Pessoa Jurídica - Microempreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

- g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

III. Para Pessoa Jurídica - Micro e Pequena Empresa (MPE)

- a) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

No caso de proponente ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o próximo por ordem de classificação.

O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão da Administração Pública, sob pena de desclassificação da proposta.

9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Em até 30 (trinta) dias após o término da participação no Programa de Pré-incubação ou Programa de Incubação, em data a ser estipulada pela IN PACTO. O proponente selecionado deverá apresentar seu negócio para a Banca Final de Avaliação, de forma oral, disponibilizando relatório final conforme modelo.

Para constatar a participação satisfatória do proponente no Programa ao qual foi selecionado, a Banca Final de Avaliação irá considerar, também, o cumprimento das etapas de execução e frequência em, no mínimo, 75% nas atividades.

Caso a Avaliação Final seja positiva, o proponente receberá certificação de cumprimento do respectivo Programa.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do Termo de Compromisso, sujeitará o proponente apoiado às sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

Da decisão que rejeitar o cumprimento satisfatório das atividades ou que a desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do Art. 87 da Lei 8.666/93.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL IN PACTO NO DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	21/09/2019
2	EVENTO DE LANÇAMENTO DO EDITAL IN PACTO	26/09/2019
3	RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	26/09/2019 A 13/10/2019
4	HOMOLOGAÇÃO	14 A 18/10/2019
5	CONVOCAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS	21 A 23/10/2019
6	ENTREVISTA - PRÉ-INCUBAÇÃO	24 E 25/10/2019
7	BANCA DE AVALIAÇÃO - INCUBAÇÃO	30 E 31/10/2019
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	05/11/2019
9	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	05 A 08/11/2019
10	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA PELOS PROPONENTES SELECIONADOS	06 A 14/11/2019
11	RESPOSTA AOS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS	12/11/2019
12	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/11/2019
13	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO	19 E 21/11/2019

O intervalo de horário para a realização das etapas do cronograma acima, serão os seguintes: **Início: 10 horas; Final: 16 horas.**

Os prazos acima podem sofrer alteração de acordo com as necessidades da Incubadora e as eventuais mudanças serão comunicadas em tempo hábil.

11. OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

- a) Respeitar e cumprir todas as cláusulas deste Edital, bem como do Regulamento Interno e Termo de Compromisso;
- b) Cumprir Conteúdo Programático de acordo a sua modalidade;
- c) Participar de, no mínimo, 75% das atividades;
- d) Responder, periodicamente, os formulários de avaliação;
- e) Apresentar, dentro do prazo a ser estabelecido, as entregas parciais e final;
- f) Apresentar seu negócio à Banca Final de Avaliação;

- g) Oficializar a Equipe Técnica sobre a entrada/saída de sócios/parceiros/colaboradores no negócio;
- h) Justificar, com antecedência mínima de 30 dias, caso haja necessidade de interrupção das atividades;
- i) Utilizar os espaços e equipamentos disponibilizados de maneira adequada, zelando pela sua manutenção e conservação, sob pena de ressarcimento em caso de danos por uso inadequado;
- j) Respeitar horários de funcionamentos dos espaços;
- l) Respeitar agendamento para utilização dos espaços coletivos;
- m) Primar pelo bom relacionamento com todos os envolvidos no processo;
- Citar o apoio da Prefeitura Municipal do Salvador / SECIS e do Parque Social em apresentações públicas, documentos, entrevistas, entre outras atividades, sobre o negócio apoiado;
- n) Incluir, mediante validação prévia, as marcas da IN PACTO, Prefeitura Municipal do Salvador / SECIS / COLABORE e Parque Social, como apoiadores em todas as peças de promoção e divulgação do negócio apoiado, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido.

12. REGRAS DE SAÍDA

Haverá o desligamento dos negócios apoiados pela IN PACTO, nos seguintes casos:

- a) Vencimento do prazo estabelecido para participação nos Programas da IN PACTO;
- b) Ocorrência de riscos à idoneidade dos parceiros ou dos outros negócios apoiados;
- c) Infração às cláusulas do Termo de Compromisso e Regulamento Interno;
- d) Decisão do empreendedor ou da Incubadora, apresentadas as justificativas, por escrito, com no mínimo 30 dias de antecedência.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital não envolve transferência de recursos financeiros.

Os empreendedores e/ou negócios inscritos deverão estar domiciliados ou sediados no município do Salvador ou Região Metropolitana.

Cada componente de equipe/sócios deve participar de apenas uma proposta.

A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, em comum acordo com os proponentes, podem indicar que propostas submetidas a uma modalidade seja apoiada em outra, levando em conta o estágio de maturidade percebido após avaliação e a quantidade de vagas disponíveis.

Demais orientações serão disponibilizadas no Regulamento Interno que será enviado aos proponentes que forem selecionados.

A revisão do presente Edital pode ocorrer a qualquer momento, sempre de acordo com as necessidades de ajustes e melhorias.

A IN PACTO tratará como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo de seleção.

A IN PACTO poderá selecionar candidatos cuja admissão fique condicionada ao surgimento de uma nova vaga.

As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise do Titular da SECIS e da Diretoria-Geral do Parque Social, observada a legislação pertinente.

Os candidatos podem obter mais informações sobre este Edital pelo e-mail: in_pacto@salvador.ba.gov.br.

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Edital, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Salvador - BA, com renúncia expressa de quaisquer outro, por mais privilegiados que forem.

Salvador - BA, 20 de setembro de 2019

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário da SECIS

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora-Geral do Parque Social

ANEXO A: Orientação para produção de Pitch - Apenas para candidatos à Modalidade Incubação EDITAL 001/2019

PITCH

Pitch ou elevator pitch, é uma apresentação curta que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito (O'LEARY, 2008; SPINA, 2012).

Grave um vídeo de até 3 (três) minutos no formato pitch, explicando seu negócio, poste no youtube ou em outra plataforma de compartilhamento e envie o link através do Formulário de Inscrição Online. O vídeo deve ser gravado no formato horizontal, e não há necessidade de ser algo profissional. Caso grave com smartphone, utilize o aparelho deitado.

Observe os passos do Roteiro de Pitch a seguir:

Introdução

Comece com seu nome e dos demais sócios/parceiros e o nome do negócio/projeto. Pequena descrição sobre o que a seu negócio/projeto faz.

O Problema

Problema Identificado: descreva o problema encontrado no mercado e questão social que você está tentando resolver.

Cite as ODS que seu negócio/projeto contribui.

Tamanho de mercado

Apresente dados com tamanho do mercado e o seu crescimento (se tiver essa informação), citando as fontes de referências.

Solução - Como resolver o problema

Como você pretende resolver o problema?

Modelo de Negócios

Como você faz para ganhar dinheiro? Apresente as fontes de receitas que o negócio possibilita.

Diferenciais Competitivos

Qual é (objetivamente) o diferencial do seu negócio?

Qual é a sua vantagem competitiva: pioneirismo, produto, tecnologia, patentes, estratégia comercial, praça, preço, parceria, logística, etc.

Fechamento

Reforce sua ideia e a solução que levará ao mercado.

Agradeça a atenção e se coloque à disposição para mais detalhes.

Saiba mais sobre Pitch em:

<https://endeavor.org.br/dinheiro/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>

ANEXO B: Orientação para produção de Sumário Executivo - Apenas para candidatos à Modalidade Incubação

EDITAL 001/2019

SUMÁRIO EXECUTIVO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO**INSTRUÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUMÁRIO EXECUTIVO:**

A) As informações a serem preenchidas neste Sumário Executivo serão a base para que a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção tenha o melhor panorama do seu negócio, em que fase ele se apresenta e possa entender a melhor forma de ser apoiado pela IN PACTO;

B) Busque apresentar o maior número de informações que são solicitadas nas orientações de cada tópico;

C) Caso seu negócio não apresente dados acerca de algum tópico, o preenchimento completo não é obrigatório;

D) O documento deve ter até 5 páginas, com texto sintético e direto, compreendendo as principais estratégias do negócio;

E) A formatação deve seguir as seguintes orientações: Fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, cor preta, sem espaçamento entre parágrafos;

F) Baixe esse modelo de Sumário Executivo em arquivo editável, remova todas as instruções sublinhadas/itálico e use-o como modelo.

Link para download: http://inpacto.salvador.ba.gov.br/arquivos/sumario_executivo.docx

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do negócio:

CNPJ:

Site e redes sociais:

Esboço da marca:

Breve descrição do produto e/ou serviço proposto:

2. DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO:

Descreva a proposta de maneira sucinta, abordando, entre outros aspectos, a inspiração principal que motivou a criação do negócio e o tempo de existência.

3. PRODUTO E/OU SERVIÇO:

Descreva com clareza qual será seu produto e/ou serviço, abordando os aspectos físicos e funcionalidades.

4. INTENCIONALIDADE E POTENCIAL DE IMPACTO SOCIAL POSITIVO:

Atrelado ao conceito de Impacto Social Positivo estabelecido pela IN PACTO e aos 17 ODS, descreva as contribuições socioambientais que norteiam sua proposta, considerando o território que se insere.

5. INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE:

Fale de que forma a proposta se diferencia do que já existe no mercado e as novidades que apresenta.

6. PERFIL EMPREENDEDOR E QUALIFICAÇÃO - CAPACIDADE TÉCNICA E DE GESTÃO DO NEGÓCIO:

Fale da formação, qualificações e experiências do empreendedor principal e dos demais sócios/parceiro (caso tenha). Aborde o nível de comprometimento e dedicação de cada um ao projeto.

7. CAPACIDADE TÉCNICA DO TIME EXISTENTE OU A SER CRIADO:

Fale das habilidades necessárias que o time, existente ou a ser criado, tem ou precisa ter para o desenvolvimento do negócio. Caso não haja a previsão da formação de um time, informe se o empreendedor tem ou como vai desenvolver as capacidades técnicas necessárias, ou se pretende terceirizar.

8. POTENCIAL DE MERCADO E VIABILIDADE TÉCNICA - REPLICABILIDADE, ESCALABILIDADE E SUSTENTABILIDADE:

Definição clara do mercado que a proposta está inserido e/ou pretende atingir, estabelecendo e mensurando metas esperadas. Defina a escala de atuação e apresente possíveis concorrentes e/ou substitutos. Faça também uma análise mais abrangente diante do atual perfil econômico do país, pensando em custos de produção, venda e aplicabilidade.

9. MENSURAÇÃO DE IMPACTO DIANTE DOS RESULTADOS ESPERADOS:

Fale como pretende medir e apresentar o real impacto que a existência do seu negócio pode gerar.

10. CAPACIDADE DE ATRAIR E MANTER PARCEIROS E RECURSOS:

Fale sobre os motivos que levariam financiadores, investidores e parceiros externos a apoiarem o desenvolvimento do seu negócio. Caso já conte com esse tipo de apoio, relate como essa relação acontece.

11. INFRAESTRUTURA

Seu negócio tem sede própria? Ocupa algum local coletivo? Requer infraestrutura externa ou possui alguma outra forma de dependência de recursos externos? Como você pretende lidar com essas dependências? Sua equipe possui propriedade intelectual ou acesso à tecnologia demandada pela proposta?

12. DISTRIBUIÇÃO

Como se dará a venda de seu produto e/ou serviço ao consumidor - diretamente, por meio de terceiro, por meio de distribuidores, espaço físico ou digital, etc.?

13. FORNECEDORES

Existem fornecedores locais suficientes e com os requisitos necessários para suprir as necessidades do seu negócio?

14. RECURSOS FINANCEIROS

Qual o volume e origem dos recursos necessários? Como é composto o total de recursos necessários? Como será utilizado o recurso necessário?

15. MONETIZAÇÃO

Como define a geração de receita do seu negócio? Ex.: por preço unitário; por volume de vendas; por hora de atividade; pelo tamanho do mercado; por preço relativo/descontos; por licença/royalties; por custo dos bens; por relacionamento contratual com consumidores/vendedores, etc.

16. AVALIAÇÃO GERAL

Faça um diagnóstico geral e diga quais são as previsões futuras para seu negócio e como acredita que pode alcançar essas projeções sendo apoiado pela IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.